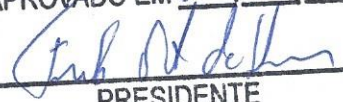



|   |
|---|
| APROVADO EM 23/10/17  |
|  |
| PRESIDENTE  |
|  |
| SECRETARIO  |

PROJETO DE LEI Nº 0014/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Rio Espera aprova:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em conformidade com o que dispõem o §1º do art. 165, da Constituição Federal, artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** As prioridades e metas para o ano de 2018, conforme estabelecido na Lei nº 1423, de 14 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, estão estabelecidas no Anexo desta Lei.

**Art. 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

**Art. 4º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolver recurso orçamentário do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 29 setembro de 2017.

  
Lúcio Marcos da Silveira - Prefeito Municipal -



| 2.047 - DESENVOLV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIASOCIAL      | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | □ Física            |                     | 111.000,00          | 111.000,00          | 111.000,00          | 111.000,00          |
|--|-------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  |                               |              | Financelra          | Financelra          |                     |                     |                     |                     |
|  |                               |              | 179.500,00          | 192.500,00          | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 111.000,00          |
| 2.052 - DESENVOLV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE             | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              |
| 2.053 - DESENVOLV. DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 244.400,00          | 244.000,00          | 100,00              | 100,00              | 244.000,00          | 244.000,00          |
| 2.067 - DESENVOLV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              |
| 2.070 - DESENVOLV. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO       | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 96.000,00           | 96.000,00           | 100,00              | 100,00              | 96.000,00           | 96.000,00           |
|  |                               |              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              |
|  |                               |              | 63.600,00           | 65.600,00           | 100,00              | 100,00              | 65.600,00           | 65.600,00           |
|  |                               |              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              |
|  |                               |              | 98.000,00           | 115.000,00          | 100,00              | 100,00              | 115.000,00          | 115.000,00          |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                            |                               |              | <b>4.398.195,00</b> | <b>4.542.967,00</b> | <b>4.542.967,00</b> | <b>4.542.967,00</b> | <b>4.542.967,00</b> | <b>4.542.967,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESERES  
Quadro Analítico Resumo do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 002 - Saúde para Todos
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde
- 3 - Objetivo: Garantir Assistência Médica e Odontológica de Qualidade a População
- 4 - Indicadores:

| 5 - Ações:  | Nome | Unidade | Fonte        | Indicador de Referência       |      |            |              | Valor Referência |              | Valor Pretendido |              |
|---|------|---------|--------------|-------------------------------|------|------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|   |      |         |              | Unidade Medida                | Tipo | Metas      | 2018         | 2019             | 2020         | 2021             |              |
| 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE                 |      |         | Orçamentária | Em número de veículos         |      | Física     | 1,00         | 1,00             | 1,00         | 1,00             | 1,00         |
| 1.020 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE              |      |         | Orçamentária | Em Unidades                   |      | Financeira | 45.000,00    | 45.000,00        | 45.000,00    | 45.000,00        | 45.000,00    |
| 2.021 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |      |         | Orçamentária | Em % dos recursos necessários |      | Financeira | 0,50         | 0,50             | 0,50         | 0,00             | 0,00         |
| 2.022 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA    |      |         | Orçamentária | % dos recursos necessários    |      | Financeira | 40.000,00    | 40.000,00        | 40.000,00    | 40.000,00        | 40.000,00    |
| 2.023 - ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA                    |      |         | Orçamentária | em % da população             |      | Física     | 100,00       | 100,00           | 100,00       | 100,00           | 100,00       |
| 2.024 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                        |      |         | Orçamentária | Em % da população atendida    |      | Financeira | 6.000,00     | 6.000,00         | 6.000,00     | 6.000,00         | 6.000,00     |
| 1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE           |      |         | Orçamentária | Unid                          |      | Física     | 100,00       | 100,00           | 100,00       | 100,00           | 100,00       |
| 2.025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                 |      |         | Orçamentária | Em % da população atendida    |      | Financeira | 3.112.000,00 | 3.166.000,00     | 3.166.000,00 | 3.166.000,00     | 3.166.000,00 |
| 2.026 - MANUT DE RATEIO COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CISRU) |      |         | Orçamentária | Em unidades                   |      | Física     | 100,00       | 100,00           | 100,00       | 100,00           | 100,00       |
| 2.027 - CONTRATO DE RATEIO COM O CISAP                  |      |         | Orçamentária | Em unidades                   |      | Financeira | 456.000,00   | 456.000,00       | 456.000,00   | 456.000,00       | 456.000,00   |
| 2.028 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA         |      |         | Orçamentária | % dos recursos necessários    |      | Física     | 0,00         | 0,50             | 0,50         | 0,50             | 0,00         |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 0,00             | 100.000,00   | 100.000,00       | 100.000,00   |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 100,00           | 100,00       | 100,00           | 100,00       |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 631.000,00       | 631.000,00   | 631.000,00       | 631.000,00   |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 1,00             | 1,00         | 1,00             | 1,00         |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 32.000,00        | 32.000,00    | 32.000,00        | 32.000,00    |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 1,00             | 1,00         | 1,00             | 1,00         |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 180.000,00       | 180.000,00   | 180.000,00       | 180.000,00   |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 100,00           | 100,00       | 100,00           | 100,00       |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 48.337,00        | 48.337,00    | 48.337,00        | 48.337,00    |
|   |      |         |              |                               |      |            |              | 4.633.593,00     | 4.787.593,00 | 4.787.593,00     | 4.687.593,00 |

Valor Total do Programa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 003 - Assistência Social Geral

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: CONHECER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR O ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações:                      | Nome   | Unidade        | Fonte        | Indicador de Referência |            |            |            | Valor Pretendido |
|---------------------------------|--|----------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------------|
|                                 |  |                |              | 2018                    | 2019       | 2020       | 2021       |                  |
|                                 | Título da Ação                                     | Unidade Medida | Tipo         | Metas                   |            |            |            |                  |
| 1.014                           | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SEC ASSISTÊNCIA | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 15,00      | 15,00      | 10,00      | 10,00            |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 36.000,00  | 36.000,00  | 36.000,00  | 36.000,00        |
|                                 |  |                |              | Física                  | 0,00       | 0,50       | 0,50       | 0,00             |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 0,00       | 175.000,00 | 175.000,00 | 0,00             |
|                                 |  |                |              | Física                  | 0,00       | 1,00       | 0,00       | 0,00             |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 0,00       | 75.000,00  | 0,00       | 0,00             |
|                                 |  |                |              | Física                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 126.581,00 | 126.581,00 | 126.581,00 | 126.581,00       |
|                                 |  |                |              | Física                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 94.600,00  | 143.000,00 | 143.000,00 | 143.000,00       |
|                                 |  |                |              | Física                  | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 20.000,00  | 20.000,00  | 20.000,00  | 20.000,00        |
|                                 |  |                |              | Física                  | 1.000,00   | 1.000,00   | 1.000,00   | 1.000,00         |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 45.000,00  | 45.000,00  | 45.000,00  | 45.000,00        |
|                                 |  |                |              | Física                  | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00           |
|                                 |  |                |              | Financeira              | 104.000,00 | 104.000,00 | 104.000,00 | 104.000,00       |
| <b>Valor Total do Programa:</b> |  |                |              |                         | 426.181,00 | 724.581,00 | 649.581,00 | 474.581,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 004 - Educação de Qualidade para Todos

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Garantir ensino de qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Educação, aperfeiçoamento e treinamento dos Profissionais do Magistério. Merenda e Transporte de Qualidade.  
Incentivo aos Universitários do Município.

4 - Indicadores:

| Nome  | Unidade                         | Fonte                       | Indicador de Referência                   | Valor Referência |            |            | Valor Pretendido |
|---|---------------------------------|-----------------------------|---|------------------|------------|------------|------------------|
|   |                                 |                             |   | 2018             | 2019       | 2020       |                  |
| Pagamento do Piso aos Professores                         | %                               | Secretar Munic. de Educação | O objetivo é pagar 100% do Piso Nacional. |                  |            | 68,00      | 100,00           |
| <b>5 - Ações:</b>   |                                 |                             |   |                  |            |            |                  |
| <b>Título da Ação</b>                                     |                                 |                             |   |                  |            |            |                  |
| 1.001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO  | Por equipamento/mobiliário      | Orçamentária                | Fisica                                    | 6,00             | 6,00       | 6,00       | 9,00             |
|   |                                 |                             | Financeira                                | 5.000,00         | 5.000,00   | 5.000,00   | 8.000,00         |
| 1.002 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS             | Em unidades                     | Orçamentária                | Fisica                                    | 1,00             | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|   | % de alunos uniformizados       | Orçamentária                | Financeira                                | 3.000,00         | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00         |
| 1.003 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR                     | % do custo total                | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 4.000,00         | 4.000,00   | 4.000,00   | 4.000,00         |
| 1.004 - IMPLANTAÇÃO DO PAVE PARA ENS. SUPERIOR E TÉCNICO  |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 77,50            | 80,00      | 90,00      | 100,00           |
|   | % de alunos alimentados         | Orçamentária                | Financeira                                | 160.000,00       | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00       |
| 2.007 - DESENVOLVIMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO               | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | % de alunos alimentados         | Orçamentária                | Financeira                                | 444.356,80       | 444.356,80 | 444.356,80 | 444.356,80       |
| 2.008 - MERENDA DE QUALIDADE - INFANTIL E CRECHE          | % de alunos alimentados         | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | % de alunos alimentados         | Orçamentária                | Financeira                                | 30.000,00        | 30.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00        |
| 2.009 - MERENDA DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL         | Em unidade de veículos mantidos | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 35.000,00        | 35.000,00  | 35.000,00  | 35.000,00        |
| 2.010 - TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS                | Em unidade de veículos mantidos | Orçamentária                | Fisica                                    | 13,00            | 13,00      | 13,00      | 15,00            |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 350.000,00       | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00       |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                  | Em número de professores        | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Vezes por ano                   | Orçamentária                | Financeira                                | 55.000,00        | 60.000,00  | 65.000,00  | 70.000,00        |
| 2.012 - FORMAÇÃO CONTINUADA                               |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 16,00            | 12,00      | 10,00      | 10,00            |
|   | Em unidades                     | Orçamentária                | Financeira                                | 5.000,00         | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00         |
| 2.013 - JOGOS ESCOLARES ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO             |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 1,00             | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|   | Em unidades                     | Orçamentária                | Financeira                                | 800,00           | 800,00     | 800,00     | 800,00           |
| 2.014 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES                       |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 6,00             | 10,00      | 10,00      | 10,00            |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 4.000,00         | 4.000,00   | 4.000,00   | 4.000,00         |
| 2.015 - REMUNERAÇÃO E CAPACIT. PROF. - ENSINO FUNDAMENTAL |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Em Unidades                     | Orçamentária                | Financeira                                | 994.234,20       | 994.234,20 | 994.234,20 | 994.234,20       |
| 2.016 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UN. ESCOLARES   |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 1,00             | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 15.000,00        | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00        |
| 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE            |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Em unidades de computadores     | Orçamentária                | Financeira                                | 22.000,00        | 22.000,00  | 22.000,00  | 22.000,00        |
| 1.018 - INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL            |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 1,00             | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 1.500,00         | 1.500,00   | 1.500,00   | 1.500,00         |
| 2.018 - REMUNERAÇÃO E CAPAC. DOS PROF. ENS INF E CRECHE   |                                 | Orçamentária                | Fisica                                    | 100,00           | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|   | Em % dos recursos necessários   | Orçamentária                | Financeira                                | 393.120,00       | 393.120,00 | 393.120,00 | 393.120,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

|  | Em unidades | Orçamentária | Física     |            | 3,00                | 3,00                | 3,00                | 3,00                | 3,00                |
|--|-------------|--------------|------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  |             |              | Financeira | Financeira |                     |                     |                     |                     |                     |
| 2.019 - FESTAS JUNINAS, FAMÍLIA NA ESCOLA E FEIRA CULTURAL |             | Orçamentária | Financeira | Financeira | 800,00              | 800,00              | 800,00              | 800,00              | 800,00              |
| 1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO                 | Em unidades | Orçamentária | Física     | Física     | 0,00                | 0,00                | 1,00                | 0,00                | 0,00                |
| 1.026 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL      | Unid        | Orçamentária | Física     | Física     | 0,00                | 0,00                | 35.000,00           | 0,00                | 0,00                |
| 1.027 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ED. INFANTIL             | Em unidades | Orçamentária | Física     | Física     | 0,00                | 100.000,00          | 100.000,00          | 0,00                | 0,00                |
|  |             |              | Física     | Física     | 0,00                | 1,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|  |             |              | Financeira | Financeira | 0,00                | 120.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                            |             |              |            |            | <b>2.522.811,00</b> | <b>2.747.811,00</b> | <b>2.667.811,00</b> | <b>2.540.811,00</b> | <b>2.540.811,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 005 - Apoio a Secretaria de Agricultura

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Atender as Necessidades do Trabalhador Rural para Melhor Aproveitamento dos Recursos Locais Através de Assistência Técnica Especializada

4 - Indicadores:

| 5 - Ações:  | Nome                  | Unidade                         | Fonte        | Indicador de Referência |              |             |             | Valor Pretendido |
|---|-----------------------|---------------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------|-------------|------------------|
|   |                       |                                 |              | Metas                   | 2018         | 2019        | 2020        |                  |
|   | <b>Título da Ação</b> | <b>Unidade Medida</b>           | <b>Tipo</b>  | <b>Metas</b>            | <b>2018</b>  | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b>      |
| 1.015 - PROJETO DE BARRAGINHA                         |                       | Barraginhas criadas             | Orçamentária | Física                  | 100,00       | 100,00      | 100,00      | 100,00           |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 12.000,00    | 12.000,00   | 12.000,00   | 12.000,00        |
| 1.016 - VIVEIRO DE MUDAS                              |                       | Em unidades                     | Orçamentária | Física                  | 1,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 25.000,00    | 40.000,00   | 40.000,00   | 40.000,00        |
| 1.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |                       | Em número de maquinária         | Orçamentária | Física                  | 17,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 860.000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00             |
| 1.030 - ESTIMULAR A LAVOURA DE CANA                   |                       | Em unidade                      | Orçamentária | Física                  | 0,00         | 1,00        | 0,00        | 0,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 0,00         | 90.000,00   | 0,00        | 0,00             |
| 2.048 - CONVÊNIO COM O INCRA                          |                       | Em unidades                     | Orçamentária | Física                  | 1,00         | 1,00        | 1,00        | 1,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 5.000,00     | 5.000,00    | 5.000,00    | 5.000,00         |
| 2.049 - CONVÊNIO COM A EMATER                         |                       | Em unidades                     | Orçamentária | Física                  | 1,00         | 1,00        | 1,00        | 1,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 68.000,00    | 68.000,00   | 68.000,00   | 68.000,00        |
| 2.050 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PATRULHA MECANIZADA  |                       | Em número de famílias atendidas | Orçamentária | Física                  | 400,00       | 400,00      | 400,00      | 400,00           |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 36.000,00    | 48.000,00   | 48.000,00   | 48.000,00        |
| 2.051 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL               |                       | Em unidade                      | Orçamentária | Física                  | 1,00         | 1,00        | 1,00        | 1,00             |
|   |                       |                                 |              | Financeira              | 24.000,00    | 24.000,00   | 24.000,00   | 24.000,00        |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                       |                       |                                 |              |                         | 1.030.000,00 | 287.000,00  | 197.000,00  | 197.000,00       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 006 - Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Corpo Legislativo

Secretaria

Serviços Gerais da Câmara

3 - Objeto: Dotar o Legislativo Municipal de Recursos Necessários para Exercer a Função Fiscalizadora Externa no Município

4 - Indicadores:

| Nome   | Unidade        | Fonte        | Indicador de Referência |          | Valor Referência |        |        | Valor Pretendido |
|--|----------------|--------------|-------------------------|----------|------------------|--------|--------|------------------|
|  |                |              | Metas                   | 2018     | 2019             | 2020   | 2021   |                  |
| 5 - Ações:   | Unidade Medida | Tipo         | Metas                   | 2018     | 2019             | 2020   | 2021   |                  |
|  |                |              | Física                  | 0,00     | 0,00             | 0,00   | 0,00   |                  |
| 4.004 - FISCALIZAÇÃO FINANC E ORÇ DA MESA DIRETORA | Em Unidades    | Orçamentária | Financeira              | 1.200,00 | 384,00           | 384,00 | 384,00 |                  |
|  |                |              |                         | 1.200,00 | 384,00           | 384,00 | 384,00 |                  |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                    |                |              |                         | 1.200,00 | 384,00           | 384,00 | 384,00 |                  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIJES-ERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 007 - Processo Legislativo
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Corpo Legislativo  
Secretaria
- 3 - Objeto: Dotar o Legislativo Municipal de Recursos Necessários ao Funcionamento
- 4 - Indicadores:

| 5 - Ações:  | Nome           | Unidade        | Fonte        | Indicador de Referência |            |            |            | Valor Referênci | Valor Pretendido |
|---|----------------|----------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------|
|   |                |                |              | Metas                   | 2018       | 2019       | 2020       |                 |                  |
|   | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo         |                         |            |            |            |                 |                  |
| 3.001 - AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTES PARA CÂMARA    |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 20.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00       | 50.000,00        |
| 2.001 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE EXERC ANTERIORES    |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 2.400,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
| 4.001 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS P/ PARC ÚNICA  |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 385.500,00 | 181.531,00 | 181.531,00 | 181.531,00      | 181.531,00       |
| 3.002 - CONST, RECUPERAÇÃO E AMPL PRÉDIO DA CÂMARA      |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 48.500,00  | 25.000,00  | 25.000,00  | 25.000,00       | 25.000,00        |
| 4.002 - DESPESAS COM VIAGENS DOS VEREADORES             |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 22.000,00  | 10.584,00  | 10.584,00  | 10.584,00       | 10.584,00        |
| 4.003 - AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS         |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 6.500,00   | 2.388,00   | 2.388,00   | 2.388,00        | 2.388,00         |
| 4.005 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS POR TEMPO DETERMINADO    |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 13.750,00  | 5.255,00   | 5.255,00   | 5.255,00        | 5.255,00         |
| 4.006 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 134.000,00 | 45.516,00  | 45.516,00  | 45.516,00       | 45.516,00        |
| 4.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL   |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 82.500,00  | 36.228,00  | 36.228,00  | 36.228,00       | 36.228,00        |
| 4.008 - REGULARIZAÇÃO DÉBITOS DO INST DE PREVIDÊNCIA    |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 2.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00        | 3.000,00         |
| 4.009 - CONTRIB PREV DOS SERVIDORES AG POLITICOS CÂMARA |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 93.000,00  | 48.498,00  | 48.498,00  | 48.498,00       | 48.498,00        |
| 4.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA        |                | Em Unidades    | Orçamentária | Física                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00            | 0,00             |
|   |                |                |              | Financeira              | 17.000,00  | 3.756,00   | 3.756,00   | 3.756,00        | 3.756,00         |

Valor Total do Programa:

|            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 827.150,00 | 411.756,00 | 411.756,00 | 411.756,00 | 411.756,00 |
|------------|------------|------------|------------|------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 008 - Apoio a Secretaria de Cultura e Esporte

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Divulgação da cultura local e promoção de eventos através de festividades tradicionais do município. Incentivar crianças e jovens nas práticas esportivas, cultural e religiosa do Município. Valorizar a cultura da comunidade quilombola.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome   | Unidade   | Fonte        | Indicador de Referência |            |            |            | Valor Pretendido |
|------------|--|---|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------------|
|            |  |   |              | 2018                    | 2019       | 2020       | 2021       |                  |
|            | Título da Ação                                     |   |              |                         |            |            |            |                  |
| 1.019      | CONSTRUÇÃO DE VESTIRÁRIOS EM CAMPOS DE FUTEBOL     | Em unidades                                     | Orçamentária | 1,00                    | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|            |  |   | Financeira   | 30.000,00               | 30.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00        |
| 1.021      | AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEC DE CULTURA E ESP   | Em quantidade de Veiculo                        | Orçamentária | 0,00                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
|            |  |   | Financeira   | 0,00                    | 0,00       | 45.000,00  | 100,00     | 100,00           |
| 2.054      | FUMPAC - FUNDO MUNIC PRESERVAÇÃO DO PATR CULTURAL  | % de aplicação dos recursos do FUMPAC           | Orçamentária | 100,00                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|            |  |   | Financeira   | 90.000,00               | 90.000,00  | 90.000,00  | 90.000,00  | 90.000,00        |
| 2.055      | REFORMA DOS BENS INVENTARIADOS DO MUNICIPIO        | Em numeros de bens inventariados                | Orçamentária | 1,00                    | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|            |  |   | Financeira   | 60.000,00               | 60.000,00  | 60.000,00  | 60.000,00  | 60.000,00        |
| 2.056      | APOIO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS                    | Em percentual de Comunidades                    | Orçamentária | 100,00                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|            |  |   | Financeira   | 3.000,00                | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00         |
| 2.057      | APOIO A FESTAS CULTURAIS E TRADIC. DO MUNICIPIO    | Em unidades de Festas Religiosas e Tradicionais | Orçamentária | 20,00                   | 20,00      | 20,00      | 20,00      | 20,00            |
|            |  |   | Financeira   | 240.000,00              | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00       |
| 2.058      | SUBVENÇÃO A RADIOFUSÃO                             | Em % do valor celebrado em convênio             | Orçamentária | 100,00                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|            |  |   | Financeira   | 90.000,00               | 90.000,00  | 90.000,00  | 90.000,00  | 90.000,00        |
| 2.059      | REVITALIZAÇÃO E APOIO A CORPORAÇÕES MUSICAIS MUNIC | Em unidades                                     | Orçamentária | 1,00                    | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|            |  |   | Financeira   | 12.000,00               | 12.000,00  | 12.000,00  | 12.000,00  | 12.000,00        |
| 2.060      | APOIO ÀS BANDAS DE CONGADO                         | Em unidades de Bandas de Congado                | Orçamentária | 2,00                    | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00             |
|            |  |   | Financeira   | 10.000,00               | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00        |
| 2.061      | APOIO AO PROJETO RECRIAR/ONG RIO MELO              | Em % dos Recursos Necessários                   | Orçamentária | 100,00                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
|            |  |   | Financeira   | 6.250,00                | 6.250,00   | 6.250,00   | 6.250,00   | 6.250,00         |
| 2.062      | REVITALIZACAO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICIPIO.  | Em numeros de campos de Futebol.                | Orçamentária | 3,00                    | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00             |
|            |  |   | Financeira   | 15.000,00               | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00        |
| 2.063      | CRIACAO DAS ESCOLAS DE HANDEBOL,FUTSAL E VOLEI.    | Em alunos                                       | Orçamentária | 40,00                   | 40,00      | 40,00      | 40,00      | 40,00            |
|            |  |   | Financeira   | 10.000,00               | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00        |
| 2.064      | INCENTIVO AOS JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES           | Vezes por ano                                   | Orçamentária | 1,00                    | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             |
|            |  |   | Financeira   | 10.000,00               | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00        |
| 2.065      | ESCOLINHA DE FUTEBOL                               | Em alunos atendidos                             | Orçamentária | 35,00                   | 35,00      | 35,00      | 35,00      | 35,00            |
|            |  |   | Financeira   | 30.000,00               | 30.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00        |
| 2.066      | MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CAMPOS DE LAZER  | Em unidades                                     | Orçamentária | 10,00                   | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00            |
|            |  |   | Financeira   | 50.000,00               | 50.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00        |

Valor Total do Programa:

656.250,00 656.250,00 701.250,00 656.250,00

- 1 - Programa (Denominação): 009 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito
- 3 - Objetivo: Dotar o Gabinete com recursos para o normal funcionamento
- 4 - Indicadores:

| 5 - Ações:   | Nome | Unidade | Fonte        | Indicador de Referência |            |            |            | Valor Referênci | Valor Pretendido |
|--|------|---------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------|
|  |      |         |              | Metas                   | 2018       | 2019       | 2020       |                 |                  |
| 2.002 - MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |      |         | Orçamentária | Física                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00          | 100,00           |
|  |      |         |              | Financeira              | 296.600,00 | 333.908,00 | 333.908,00 | 333.908,00      | 333.908,00       |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                      |      |         |              |                         | 296.600,00 | 333.908,00 | 333.908,00 | 333.908,00      |                  |

1 - Programa (Denominação): 010 - Desenvolvimento da Secretaria da Fazenda

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Secretaria da Fazenda

3 - Objeto: Assegurar o normal funcionamento da Secretaria junto a Administração Municipal

4 - Indicadores:

| Nome                            | Unidade | Fonte | Indicador de Referência |      |       |      |      | Valor Referêcia | Valor Pretendido |
|---------------------------------|---------|-------|-------------------------|------|-------|------|------|-----------------|------------------|
|                                 |         |       | Unidade Medida          | Tipo | Metas | 2018 | 2019 |                 |                  |
| Título da Ação                  |         |       |                         |      |       |      |      |                 |                  |
|                                 |         |       |                         |      |       | 0,00 | 0,00 | 0,00            | 0,00             |
| <b>Valor Total do Programa:</b> |         |       |                         |      |       |      |      |                 |                  |
|                                 |         |       |                         |      |       | 0,00 | 0,00 | 0,00            | 0,00             |

1 - Programa (Denominação): 011 - Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

3 - Objetivo: Promover o bem-estar social.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações:                      | Nome                                   | Unidade     | Fonte        | Indicador de Referência |            |            |            | Valor Referência | Valor Pretendido |
|---------------------------------|--|-------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------------|------------------|
|                                 |  |             |              | Metas                   | 2018       | 2019       | 2020       |                  |                  |
|                                 | Título da Ação                         |             |              |                         |            |            |            |                  |                  |
| 1.008 -                         | CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA            | Em Unidades | Orçamentária | Física                  | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             | 1,00             |
|                                 |  |             |              | Financeira              | 82.156,00  | 85.000,00  | 85.000,00  | 85.000,00        | 85.000,00        |
| 1.010 -                         | REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES | Em Unidades | Orçamentária | Física                  | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00             | 1,00             |
|                                 |  |             |              | Financeira              | 40.000,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00             |
| 2.030 -                         | MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA       | Porcentagem | Orçamentária | Física                  | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00           | 100,00           |
|                                 |  |             |              | Financeira              | 120.000,00 | 264.384,00 | 264.384,00 | 264.384,00       | 264.384,00       |
| <b>Valor Total do Programa:</b> |  |             |              |                         | 242.156,00 | 349.384,00 | 349.384,00 | 349.384,00       | 349.384,00       |

- 1 - Programa (Denominação): 012 - Apoio a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: Reforma da usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos do Município.
- 4 - Indicadores:

| Nome   | Unidade                                | Fonte        | Indicador de Referência |           |           |           | Valor Referencial |           | Valor Pretendido |
|--|--|--------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------|------------------|
|  |  |              | Metas                   | 2018      | 2019      | 2020      | 2020              | 2021      |                  |
| <b>5 - Ações:</b>  |  |              |                         |           |           |           |                   |           |                  |
| <b>Título da Ação</b>                                      |  |              |                         |           |           |           |                   |           |                  |
| 1.013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A USINA | Em materiais e equipamentos            | Orçamentária | Física                  | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00              | 1,00      | 1,00             |
| 2.035 - REFORMA DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM          | Em numero de reforma                   | Orçamentária | Financeira              | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00          | 5.000,00  | 5.000,00         |
| 2.036 - REVITALIZAÇÃO/PRESERV. DAS CACHOEIRAS DO MUNICÍPIO | Em cachoeiras                          | Orçamentária | Física                  | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00              | 1,00      | 1,00             |
| 2.037 - ATIVAÇÃO E REATIVAÇÃO DAS ETES DO MUNICÍPIO        | Em unidades de ETES                    | Orçamentária | Financeira              | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00              | 1,00      | 1,00             |
| 2.038 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA                     | Em unidade de Coleta Seletiva          | Orçamentária | Financeira              | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00              | 1,00      | 1,00             |
| 2.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNIC | Em percentual de Nascentes Recuperadas | Orçamentária | Física                  | 25,00     | 25,00     | 25,00     | 25,00             | 25,00     | 25,00            |
| 2.040 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO                 | Em quantidade de placas indicativas    | Orçamentária | Financeira              | 8.000,00  | 8.000,00  | 8.000,00  | 8.000,00          | 8.000,00  | 8.000,00         |
| 2.071 - CRIAÇÃO DA APA RIO ESPERA ÁREA DE PRES. AMBIENTAL  | Em unidade de APA                      | Orçamentária | Física                  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00              | 0,00      | 0,00             |
|  |  |              | Financeira              | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 20.000,00         | 20.000,00 | 0,00             |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                            |  |              |                         | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 76.000,00         | 56.000,00 | 56.000,00        |

Quadro Analítico Resumo do Programa  
 Exercício de 2018 a 2021  
 Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 013 - Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Social  
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:  
 3 - Objetivo: Criar condições para que os jovens e adultos do município, principalmente os pertencentes a famílias carentes do município, tenham acesso ao ensino superior e a programas de qualificação e de capacitação profissional.

4 - Indicadores:

| Nome                                  | Unidade        | Fonte          | Indicador de Referência |            |           |           | Valor Referência |           |           |           | Valor Pretendido |           |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|------------|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------|
|                                       |                |                | 2018                    | 2019       | 2020      | 2021      | 2018             | 2019      | 2020      | 2021      |                  |           |
| 5 - Ações:                            | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo                    | Metas      | 2018      | 2019      | 2020             | 2021      | 2018      | 2019      | 2020             | 2021      |
|                                       |                |                |                         |            |           |           |                  |           |           |           |                  |           |
| 2.068 - CURSO DE INFORMÁTICA GRATUITO |                | Em unidades    | Orçamentária            | Financeira | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00         | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00         | 5.000,00  |
| 2.069 - CURSINHO POPULAR PRÉ-ENEM     |                | Em unidades    | Orçamentária            | Fisica     | 1,00      | 1,00      | 1,00             | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00             | 1,00      |
|                                       |                |                |                         | Financeira | 15.244,00 | 15.244,00 | 15.244,00        | 15.244,00 | 15.244,00 | 15.244,00 | 15.244,00        | 15.244,00 |

Valor Total do Programa: 20.244,00 20.244,00 20.244,00 20.244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 014 - Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano e rural alinhados com a sustentabilidade ambiental e econômica.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações:  | Nome                  | Unidade   | Fonte        | Indicador de Referência |             |              |              | Valor Pretendido |
|---|-----------------------|---|--------------|-------------------------|-------------|--------------|--------------|------------------|
|   |                       |   |              | Metas                   | 2018        | 2019         | 2020         |                  |
|   | <b>Título da Ação</b> | <b>Unidade Medida</b>                               | <b>Tipo</b>  | <b>Metas</b>            | <b>2018</b> | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>      |
| 1.006 - PAVIMENTAÇÃO GERAL                              |                       | Em número de ruas/estradas pavimentadas em unidades | Orçamentária | Física                  | 2,00        | 2,00         | 2,00         | 2,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 500.000,00  | 500.000,00   | 500.000,00   | 500.000,00       |
| 1.007 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS DE OBRAS |                       |   | Orçamentária | Física                  | 3,00        | 3,00         | 3,00         | 3,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 50.000,00   | 120.000,00   | 120.000,00   | 120.000,00       |
| 1.009 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADE       |                       | Em unidades   | Orçamentária | Física                  | 1,00        | 1,00         | 1,00         | 1,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 60.000,00   | 60.000,00    | 60.000,00    | 60.000,00        |
| 1.011 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS     |                       | Em número de poços artesanais                       | Orçamentária | Física                  | 1,00        | 1,00         | 1,00         | 1,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 90.000,00   | 90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00        |
| 1.012 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS                |                       | Em número de pontes construídas                     | Orçamentária | Física                  | 1,00        | 1,00         | 1,00         | 1,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 75.000,00   | 75.000,00    | 75.000,00    | 75.000,00        |
| 1.028 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PRAÇA DE EVENTOS      |                       | Em unidade  | Orçamentária | Física                  | 0,00        | 1,00         | 0,00         | 0,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 0,00        | 250.000,00   | 0,00         | 0,00             |
| 1.029 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS                  |                       | Em Unidades   | Orçamentária | Física                  | 0,00        | 0,50         | 0,50         | 0,00             |
|   |                       |   |              | Financeira              | 0,00        | 250.000,00   | 250.000,00   | 0,00             |
| 2.031 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS     |                       | Em % das estradas que necessitavam de melhorias     | Orçamentária | Física                  | 100,00      | 100,00       | 100,00       | 100,00           |
|   |                       | Em % da população atendida                          | Orçamentária | Financeira              | 160.000,00  | 160.000,00   | 160.000,00   | 160.000,00       |
| 2.032 - SANEAMENTO E ABASTECIMENTO URBANO               |                       |   | Orçamentária | Física                  | 25,00       | 25,00        | 25,00        | 25,00            |
|   |                       |   |              | Financeira              | 36.000,00   | 36.000,00    | 36.000,00    | 36.000,00        |
| <b>Valor Total do Programa:</b>                         |                       |   |              |                         | 971.000,00  | 1.541.000,00 | 1.291.000,00 | 1.041.000,00     |

- 1 - Programa (Denominação): 015 - Reserva de Contingência
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: Prover Passivos Contingentes
- 4 - Indicadores:

| Nome                                  | Unidade        | Fonte          | Indicador de Referência |                      |                      |                      | Valor Referência     | Valor Pretendido |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------|
|                                       |                |                | 2018                    | 2019                 | 2020                 | 2021                 |                      |                  |
| 5 - Ações:                            | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo                    | Metas                | 1,00                 | 1,00                 | 1,00                 | 1,00             |
|                                       |                |                |                         | Fisica               |                      |                      |                      |                  |
| 9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                |                | Orçamentária            | Financeira           | 10.000,00            | 10.000,00            | 10.000,00            | 10.000,00        |
|                                       |                |                |                         |                      | 10.000,00            | 10.000,00            | 10.000,00            | 10.000,00        |
| <b>Valor Total do Programa:</b>       |                |                |                         | <b>16.091.380,00</b> | <b>16.468.878,00</b> | <b>16.038.878,00</b> | <b>15.321.878,00</b> |                  |
| <b>Valor Total Geral do Programa:</b> |                |                |                         |                      |                      |                      |                      |                  |

- 1 - Programa (Denominação): 001 - Gestão Geral
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Baixa arrecadação própria;  
Ausência de estrutura física adequada;  
Equipamentos obsoletos;  
Orçamento inapropriado
- 4 - Público Alvo: População e Funcionários Públicos
- 5 - Justificativa: necessidade de assegurar o normal funcionamento das Secretarias, visando atender as necessidades internas da administração pública municipal e de seus municípios de modo geral.
- 6 - Objetivo: Administrar as funções essenciais, promovendo o alinhamento estratégico do orçamento ao planejamento, e ainda, administrando as funções essenciais de modernização da estrutura organizacional e métodos de trabalho.
- 7 - Estratégia: Promover a gestão de projetos/convênios e captação de recursos, visando a operacionalização das políticas públicas.
- 8 - Indicadores:

| Nome                                       | Períodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador   | Base |
|--|---------------|---------|----------------|----------------|-------------------|------|
| <b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b> |               |         |                |                |                   |      |
| <b>Unidade</b>                             |               |         |                |                |                   |      |
| Gabinete do Prefeito                       |               |         |                |                | <b>Subunidade</b> |      |
| Secretaria de Administração e Planejamento |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Saude                        |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Saude                        |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Obras e Infra-Estrutura      |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria da Fazenda                      |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Meio Ambiente e Turismo      |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Assistência Social           |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Assistência Social           |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Agricultura                  |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Transporte                   |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Cultura e Esportes           |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Desenvolvimento Social       |               |         |                |                |                   |      |
| Secretaria de Educação                     |               |         |                |                |                   |      |

10 - Ações:

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 9.001 |
|--------------------|-------|

**Título:** MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
**Finalidade:** Assegurar a Continuidade da Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal.  
**Descrição Ação:** Assegurar o recurso necessário para manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor.

| Classificação                 | Função                | Sub-Função                    | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação         | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--------------|-------------------|----------------------|
| Operações Especiais           | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Assegurar a Continuidade da Formação do Patrimônio                 | Em Unidades  | Orçamentária      | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> |                       |                               | <b>Origem da Ação</b>  |              | <b>Base Legal</b> |                      |
| Direta                        | Obrigatória           | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS  | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                   |                      |

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

|  |                         |                           |   |
|--|-------------------------|---------------------------|---|
| <b>Unidade Responsável</b>                 | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b>                            |
| Secretaria de Administração e Planejamento | R\$                     | Contínuo                  | Secretaria de Administração e Planejamento. |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 95.316,00 | 95.316,00 | 95.316,00 | 95.316,00 |

Número Sequencial: 2.003

**Título:** MANUT DO PAGAMENTO COM INATIVOS E PENSIONISTAS

**Finalidade:** Assegurar Recursos para Pagamento de Pensões e Aposentadorias Custeadas pelo Município

**Descrição Ação:** Oferecer os recursos necessários ao pagamento de pensões e de aposentadorias.

| Classificação | Função          | Sub-Função              | Produto Ação          | Unidade Ação                       | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade     | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Inativos/Pensionistas | Em número de inativos/pensionistas | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta                 | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

|                            |                         |                           |                  |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b> | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
|                            | R\$                     | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 24,00      | 24,00      | 24,00      | 24,00      |
| Metas Financeiras | 566.857,00 | 566.857,00 | 566.857,00 | 566.857,00 |

Número Sequencial: 9.003

**Título:** MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS INSS

**Finalidade:** Assegurar Recursos para Manter o Parcelamento com o INSS

**Descrição Ação:**

| Classificação       | Função                | Sub-Função                    | Produto Ação                                      | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------|---|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Assegurar Recursos para Manter o Parcelamento com | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

|   |                                |                                       |   |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria da Fazenda | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>contínuo | <b>Repetição</b><br>Secretaria da Fazenda |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|---|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| Metas Financeiras | 260.000,00 | 260.000,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.004

**Título:** DESENVOLV. DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

**Finalidade:** Assegurar o normal funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento, visando atender as necessidades internas da administração pública municipal e de seus municípios de modo geral. Administrar as funções essenciais, promovendo o alinhamento estratégico do orçamento ao planejamento, e ainda, administrando as funções essenciais de modernização da estrutura organizacional e métodos de trabalho.

**Descrição Ação:** Promover a gestão de projetos/convênios e captação de recursos, visando a operacionalização das políticas públicas.

|                                   |                                  |  |   |   |                                  |  |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade | <b>Função</b><br>4-ADMINISTRAÇÃO | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | <b>Produto Ação</b><br>Manutenção da Secretaria | <b>Unidade Ação</b><br>% dos recursos necessários | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|---|----------------------------------|--|

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

Desenv. da Secretaria de Adm e Planejamento

|  |                                |                                       |                              |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Administração e Planejamento | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 470.834,00 | 919.006,00 | 919.006,00 | 919.006,00 |

**Número Sequencial:** 9.004

**Título:** MANUT DO PAGAMENTO PRECATORIOS E SENT JUDICIÁRIA



| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |

Número Sequencial: 2.006

Título: CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL  
Finalidade: Suprir a Secretaria com Recursos para Celebração de convênio com Polícia civil, ampliando a Segurança no Município.  
Descrição Ação: Celebração de Convênio.

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função       | Produto Ação                                       | Unidade Ação  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|------------------|--|---|--------------|----------------------|
|   | 6-SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 182-DEFESA CIVIL | Suprir a Secretaria com Recursos para Celebração d | Em Unidades   | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |                  | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO       | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalle da Implementação:**  
Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel                        | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição                                  |
|--|------------------|--------------------|--|
| Secretaria de Administração e Planejamento | R\$              | Contínuo           | Secretaria de Administração e Planejamento |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 35.040,00 | 35.040,00 | 35.040,00 | 35.040,00 |

Número Sequencial: 2.020

Título: DESENVOLV. DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Finalidade: Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento, Inclusive Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes  
Descrição Ação: Suprir a Secretaria com os recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função              | Produto Ação  | Unidade Ação  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária   |
|---|---|-------------------------|---|---|--------------|-----------------------|
|   | 10-SAÚDE  | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Dotar a Sec de Assist. de Recursos Necessários        | % dos recursos necessários  | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |                         | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                       |

**Detalle da Implementação:**  
Complemento da Ação: Apoio à Secretaria de Saúde

|  |                         |                           |                  |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
|  |                         |                           |                  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 266.000,00 | 266.000,00 | 266.000,00 | 266.000,00 |

Número Sequencial: 2.029

**Título:** DESENVOLV. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
**Finalidade:** Suprir a Secretaria de Recursos Necessários ao seu Funcionamento.  
**Descrição Ação:** Oferecer à Secretaria os recursos, materiais e pessoal necessários à sua manutenção e bom atendimento.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 4-ADMINISTRAÇÃO                          | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL      | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |                               |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura  
**Complemento da Ação:**

|  |  |                                       |                              |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Obras e Infraestrutura | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$4.400.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 900.000,00 | 785.000,00 | 785.000,00 | 785.000,00 |

Número Sequencial: 2.033

**Título:** DESENVOLV. DA SECRETARIA DE FAZENDA  
**Finalidade:** Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento  
**Descrição Ação:** Suprir as necessidades da Secretaria de Fazenda com pessoal, contribuições previdenciárias, equipamentos e material de consumo.

| Classificação | Função          | Sub-Função              | Produto Ação                                   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|-----------------|-------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade     | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |



|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Apoio à Secretaria de Fazenda

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria da Fazenda | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 547.648,00 | 327.648,00 | 327.648,00 | 327.648,00 |

**Número Sequencial:** 2.034

**Título:** DESENV. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
**Finalidade:** Suprir as necessidades da Secretaria para seu bom funcionamento e atendimento.  
**Descrição Ação:** Manter os recursos necessários ao funcionamento da secretaria, como pessoal e material de consumo.

|                                   |                                  |  |   |  |                                  |  |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|--|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade | <b>Função</b><br>4-ADMINISTRAÇÃO | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | <b>Produto Ação</b><br>Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|--|----------------------------------|--|

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 213.000,00 | 213.000,00 | 213.000,00 | 213.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.041

**Título:** DESENVOLV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Finalidade:** Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento

**Descrição Ação:** Disponibilizar recursos e materiais necessários para um atendimento de qualidade. Inclui folha de pagamento, materiais de consumo, cestas básicas e demais auxílios.

|   |                                  |   |   |   |                                  |  |
|---|----------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>4-ADMINISTRAÇÃO | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL            | <b>Produto Ação</b><br>Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários                                    | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                                  | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                 | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção da Assistência Social Geral

**Complemento da Ação:**

|  |   |                                       |                              |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Assistência Social | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$1.700.000 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 111.000,00 | 111.000,00 | 111.000,00 | 111.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.047

**Título:** DESENVOLV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Finalidade:** Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento.

**Descrição Ação:** Suprir os recursos necessários à manutenção e ao funcionamento da Secretaria de Agricultura.

|   |                                 |   |   |   |                                  |  |
|---|---------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>20-AGRICULTURA | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL            | <b>Produto Ação</b><br>Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários                                    | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                                 | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                 | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Apoio à Secretaria de Agricultura

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Agricultura | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
|           |      |      |      |      |

|                   |            |            |            |            |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 179.500,00 | 192.500,00 | 192.500,00 | 192.500,00 |

Número Sequencial: 2.052

Título: DESENVOLV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Finalidade: Dotar a Secretaria de recursos necessários ao seu funcionamento.  
Manter os veículos públicos em condições favoráveis à utilização.  
Prover a cobertura das despesas com manutenção e combustível.  
Manter os veículos públicos em condições favoráveis à utilização.  
Prover a cobertura das despesas com manutenção e combustível.

Descrição Ação:

|                        |           |                                   |                              |  |                               |              |                      |
|------------------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Atividade | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|                        | Direta    | 4-ADMINISTRAÇÃO                   | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL      | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta    | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |                               |              |                      |
|                        |           | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

Detalhe da Implementação: Apoio à Secretaria de Transporte

Complemento da Ação:

|                     |                           |                  |                    |           |
|---------------------|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável | Secretaria de Transportes | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|                     |                           | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

|                   |            |            |            |            |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 244.400,00 | 244.000,00 | 244.000,00 | 244.000,00 |

Número Sequencial: 2.053

Título: DESENVOLV. DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Finalidade: Dotar a Secretaria dos recursos necessários ao seu funcionamento.  
Melhorar as condições de trabalho dos funcionários e das pessoas que são assistidas pela Secretaria de Cultura e Esporte  
Realizar o pagamento dos funcionários e cobrir as despesas previdenciárias.  
Oferecer à Secretaria os materiais dos quais necessita.  
Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa privada para melhorar as condições de trabalho dos funcionários e das pessoas que são assistidas pela Secretaria de Cultura e Esporte

Descrição Ação:

|                        |           |                                   |                              |  |                               |              |                      |
|------------------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Atividade | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|                        | Direta    | 4-ADMINISTRAÇÃO                   | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL      | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta    | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |                               |              |                      |
|                        |           | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

Detalhe da Implementação: Apoio à Secretaria de Cultura e Esportes

Complemento da Ação:

|                                 |                         |                           |                  |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>      | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Cultura e Esporte | R\$                     | Contínuo                  | Contínuo         |

Metas:

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 |

Número Sequencial: 2.067

Título: DESENVOLV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Disponibilizar os recursos necessários à manutenção da Secretaria, como pagamento de folha, contratação de serviços e material de consumo.  
Descrição Ação: Oferecer à Secretaria os recursos necessários à sua manutenção e à execução de programas sociais

| Classificação Atividade       | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
|                               | 4-ADMINISTRAÇÃO                          | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL      | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |                               |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Complemento da Ação:

|                                      |                         |                           |                  |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>           | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Desenvolvimento Social | R\$213.560,00           | Contínuo                  | Contínuo         |

Metas:

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 63.600,00 | 65.600,00 | 65.600,00 | 65.600,00 |

Número Sequencial: 2.070

Título: DESENVOLV. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Promover o Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município, objetivando ordenar o desempenho das funções sociais e garantir o bem estar dos municípios.  
Descrição Ação: Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada.  
Elaborar as plantas de valores.  
Atualizar o plano de habitação para promover o Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município, objetivando ordenar o desempenho das funções sociais e garantir o bem estar dos municípios.

|                               |  |                              |  |                               |                  |                            |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>            | <b>Produto Ação</b>  | <b>Unidade Ação</b>           | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Atividade                     | 4-ADMINISTRAÇÃO                          | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL      | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |                               |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatoria                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:** Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Complemento da Ação:**

|                                      |                         |                           |                  |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>           | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano | R\$                     | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 98.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 | 115.000,00 |

|                                 |              |              |              |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Valor Total do Programa:</b> | 4.398.195,00 | 4.542.967,00 | 4.542.967,00 | 4.542.967,00 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

- 1 - Programa (Denominação): 002 - Saúde para Todos
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Garantir Assistência Médica e Odontológica de Qualidade a População
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                                       | Períodicidade | Unidade                  | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| <b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b> |               |                          |                |                |                 |      |
| <b>Unidade</b>                             |               |                          |                |                |                 |      |
| Secretaria de Saúde                        |               | Fundo Municipal de Saúde |                |                | Subunidade      |      |
| Secretaria de Saúde                        |               | Secretaria de Saúde      |                |                |                 |      |

**10 - Ações:**

Número Sequencial: 1.005

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE  
Finalidade: Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde.  
Descrição Ação: Adquirir veículo para melhor atender os serviços da saúde.

| Classificação                 | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação          | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Projeto                       | 10-SAUDE                          | 301-ATENÇÃO BÁSICA           | Veículos para Saúde  | Em número de veículos | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> |                                   |                              |  |                       |              |                      |
| Direta                        | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |                       |              |                      |
|                               | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                       |              |                      |

**Detalhe da**

Implementação:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Saúde | R\$              | Annual             | Annual    |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

Número Sequencial: 1.020

Título: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Finalidade: Proporcionar espaços para que a população da sede, dos distritos e da zona rural possam realizar práticas esportivas e de cuidado com a saúde.

**Descrição Ação:** Através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, construir academias ao ar livre no município.

|   |                                      |   |                                       |  |                                  |  |
|---|--------------------------------------|---|---------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Projeto                                     | <b>Função</b><br>27-DESPORTO E LAZER | <b>Sub-Função</b><br>813-LAZER  | <b>Produto Ação</b><br>Saúde em Geral | <b>Unidade Ação</b><br>Em Unidades           | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta                             |                                      | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória                                 |                                       | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO |                                  |  |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>Construção de Academia da Saúde |                                      | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                       |  |                                  |  |

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                    |                           |
|---|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|---|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 0,50      | 0,50      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.021

**Título:** MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Finalidade:** Oferecer os recursos necessários para manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

**Descrição Ação:** Fornecer material de consumo e suprir os gastos com viagens para os membros do Conselho Municipal de Saúde.

|   |                           |   |   |   |                                  |  |
|---|---------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade                                 | <b>Função</b><br>10-SAÚDE | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL  | <b>Produto Ação</b><br>Manutenção do Conselho | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta                           |                           | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória                                 |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS |                                  |  |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>secretaria Municipal de Saúde |                           | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |   |                                  |  |

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>secretaria Municipal de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
|           |      |      |      |      |

|                   |          |          |          |          |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   |
| Metas Financeiras | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

Número Sequencial: 2.022

Título: DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: Proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Descrição Ação: Alimentar os sistemas de informação e realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

|                        |           |                                   |             |                |                               |              |  |              |                            |           |              |                     |                      |
|------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------|--------------|--|--------------|----------------------------|-----------|--------------|---------------------|----------------------|
| Classificação          | Atividade | Função                            | 10-SAÚDE    | Sub-Função     | 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Produto Ação | Vigilância em Saúde  | Unidade Ação | % dos recursos necessários | Tipo Ação | Orçamentária | Esfera Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta    | Forma de Implementação - Detalhes | Obrigatoria | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS  | Base Legal   | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                            |           |              |                     |                      |

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

|                     |                     |                  |     |                    |          |           |          |
|---------------------|---------------------|------------------|-----|--------------------|----------|-----------|----------|
| Unidade Responsavel | Secretaria de Saúde | Custo do Projeto | R\$ | Duração do Projeto | Contínuo | Repetição | Contínuo |
|---------------------|---------------------|------------------|-----|--------------------|----------|-----------|----------|

Metas:

|                   |           |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 83.256,00 | 83.256,00 | 83.256,00 | 83.256,00 |

Número Sequencial: 2.023

Título: ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: Atender aos usuários do SUS, com estratégia saúde da família, NASF e saúde bucal.

Descrição Ação: Melhorar a qualidade da atenção básica, garantindo acesso aos usuários.

Dotar a Secretaria de Recursos para o Atendimento Básico, através de recursos próprios e recursos exclusivos para a saúde, incluindo atendimento odontológico.

|                        |        |                                   |             |                    |                              |  |  |                   |           |              |                     |                      |
|------------------------|--------|-----------------------------------|-------------|--------------------|------------------------------|--|--|-------------------|-----------|--------------|---------------------|----------------------|
| Classificação          | Função | 10-SAÚDE                          | Sub-Função  | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação                 | População atendida pela atenção básica | Unidade Ação   | em % da população | Tipo Ação | Orçamentária | Esfera Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Obrigatoria | Origem da Ação     | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal                             | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                   |           |              |                     |                      |

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Assistência à Atenção Básica



|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas     | 100,00       | 100,00       | 100,00       | 100,00       |
| Metas Financeiras | 3.112.000,00 | 3.166.000,00 | 3.166.000,00 | 3.166.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.024

**Título:** ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
**Finalidade:** Atendimento à população em geral.  
**Descrição Ação:** Qualidade no atendimento à saúde.

| Classificação                           | Função  | Sub-Função         | Produto Ação  | Unidade Ação               | Tipo Ação   | Esfera Orçamentária  |
|---|---|--------------------|---|----------------------------|---|----------------------|
| Atividade                               | 10-SAUDE  | 301-ATENÇÃO BÁSICA | População atendida                                    | Em % da população atendida | Orçamentária  | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |                    | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS |                            | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |

**Detalle da Implementação:**  
Assistência Farmacêutica  
**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 456.000,00 | 456.000,00 | 456.000,00 | 456.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.024

**Título:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
**Finalidade:** Construir Unidade Básica de Saúde em ponto estratégico na zona rural para atender o maior número possível de localidades.  
**Descrição Ação:** Através de recursos próprios e de parcerias com o Governo Federal e Estadual, realizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde na zona rural.

| Classificação | Função   | Sub-Função         | Produto Ação         | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|----------|--------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto       | 10-SAUDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Construção de Prédio | Unid         | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:** Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

**Complemento da Ação:**

|  |                                |                                    |                           |
|--|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Obras e Infraestrutura | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|--|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício                | 2018 | 2019       | 2020       | 2021 |
|--------------------------|------|------------|------------|------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 0,00 | 0,50       | 0,50       | 0,00 |
| <b>Metas Financeiras</b> | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |

**Número Sequencial:** 2.025

**Título:** MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**Finalidade:** Proporcionar acesso de qualidade aos serviços de média e alta complexidade.  
**Descrição Ação:** Garantir acesso aos serviços de média e alta complexidade.

|   |   |  |   |   |                                  |  |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>10-SAUDE                               | <b>Sub-Função</b><br>302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | <b>Produto Ação</b><br>População atendida   | <b>Unidade Ação</b><br>Em % da população atendida | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS          | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Média e Alta Complexidade (MAC)

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício                | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| <b>Metas Financeiras</b> | 631.000,00 | 631.000,00 | 631.000,00 | 631.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.026

**Título:** MANUT DE RATEIO COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CISRU)

**Finalidade:** Participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgência (CISRU)

**Descrição Ação:** Oferecer os recursos necessários para que o município celebre convênio com o CISRU.

|   |                           |  |   |   |                                  |  |
|---|---------------------------|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>10-SAÚDE | <b>Sub-Função</b><br>302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | <b>Produto Ação</b><br>Convênio Mantido               | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                           | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria        | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Manut de Rateio com Consórcios Públicos (CISRU)

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício                | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| <b>Metas Financeiras</b> | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.027

**Título:** CONTRATO DE RATEIO COM O CISAP

**Finalidade:** Participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba.

**Descrição Ação:** Oferecer os recursos necessários para que o município celebre convênio com o CISAP.

|   |                           |  |   |   |                                  |  |
|---|---------------------------|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>10-SAÚDE | <b>Sub-Função</b><br>302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | <b>Produto Ação</b><br>Convênio Mantido               | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                           | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria        | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Saúde | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
|           |      |      |      |      |

|                   |            |            |            |            |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| Metas Financeiras | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |

Número Sequencial: 2.028

Título: DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: VERIFICAR NOS ESTABELECIMENTOS A EXISTÊNCIA OU NÃO DE FATORES DE RISCOS SANITÁRIOS QUE POSSAM PRODUIZIR AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL COLETIVA E/OU AO MEIO AMBIENTE

Descrição Ação: ACOMPANHAMENTO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS PARA LEVANTAMENTO DE RISCO DO LOCAL

| Classificação             | Função   | Sub-Função                   | Produto Ação                 | Unidade Ação               | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária   |
|---------------------------|--|------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade                 | 10-SAÚDE   | 304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA     | Vigilância em Saúde          | % dos recursos necessários | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação    | Forma de Implementação - Detalhes  | Origem da Ação               | Base Legal                   |                            |              |                       |
| Direta                    | Obrigatoria  | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |                            |              |                       |
| Detalhe da Implementação: | REALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS, FORMULÁRIOS E PLANILHAS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO |                              |                              |                            |              |                       |

Metas:

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 48.337,00 | 48.337,00 | 48.337,00 | 48.337,00 |

|                          |              |              |              |              |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | 4.633.593,00 | 4.787.593,00 | 4.787.593,00 | 4.687.593,00 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 003 - Assistência Social Geral
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: CONHECER REALMENTE AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS QUE NÃO FREQUENTAM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MOTIVO DE LOCOMOÇÃO E FALTA DE INFORMAÇÃO.
- 4 - Público Alvo: IDOSOS, CRIANÇAS, DEFICIENTES E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
- 5 - Justificativa: GARANTIR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
- 6 - Objetivo: CONHECER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO; PROPORCIONAR O ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.
- 7 - Estratégia: FAZER O DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS DO MUNICIPIO ATRAVÉS DO CADASTRO DAS MESMAS, COM VISITAS DOMICILIARES.
- 8 - Indicadores:

| Nome                                | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Unidade                             |               |         |                |                |                 |      |
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: |               |         |                |                |                 |      |

| Subunidade         |       |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.014 |

**Título:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SEC ASSISTÊNCIA  
**Finalidade:** Dotar a Secretaria de móveis, veículo e equipamentos eletrônicos. Computadores, mesas, cadeiras, armários, equipamentos para cozinha, equipamentos para escritório.  
**Descrição Ação:** Através de parcerias com o Governo Federal, adquirir os materiais e bens necessários para o efetivo trabalho da Secretaria de Assistência Social.

| Classificação | Função               | Sub-Função                  | Produto Ação                                       | Unidade Ação | Tipo Ação  | Esfera Orçamentária  |
|---------------|----------------------|-----------------------------|--|--------------|--|----------------------|
|               |                      |                             |  |              |  |                      |
| Projeto       | 8-ASSISTENCIA SOCIAL | 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA | Dotar a Secretaria de Móveis e Veículos Necessário | Em Unidades  | Orçamentária   | 1 - Orçamento Fiscal |
| Direta        | Obrigatoria          |                             | EMENDA AO ORÇAMENTO                                |              | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |

**Detalhe da Implementação:** Aquisição de Bens Permanentes para a Secretaria de Assistência Social

**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsável       | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Assistencia | R\$150.000,00    | Contínuo           | Contínuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 15,00     | 15,00     | 10,00     | 10,00     |
| Metas Financeiras | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.022

**Título:** CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONV.  
**Finalidade:** Edificação de Local Adequado para o Centro de Assistência Social  
**Descrição Ação:** Buscar parceria com o Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)

|                                  |   |                             |  |  |                  |                            |
|----------------------------------|---|-----------------------------|--|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>             | <b>Função</b>                                     | <b>Sub-Função</b>           | <b>Produto Ação</b>                                | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                          | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                              | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Edificação de Local Adequado para o Centro de Assi | Em Unidades  | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b>    | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b>          |                             | <b>Origem da Ação</b>                              | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                           | Obrigatoria                                       |                             | EMENDA AO ORÇAMENTO                                | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |
| <b>Detalhe da Implementação:</b> | Construção do CRAS e Centro de Convivência Social |                             |  |  |                  |                            |
| <b>Complemento da Ação:</b>      |   |                             |  |  |                  |                            |

|                                  |                         |                           |                  |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b>       | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Assistência Social | R\$350.000,00           | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019       | 2020       | 2021 |
|-------------------|------|------------|------------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 0,50       | 0,50       | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 175.000,00 | 175.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.023

**Título:** TERRENO PARA CONST. DO CRAS E CENT. DE CONV.

**Finalidade:** Adquirir terreno para construoao do Centro de Convivencia e do CRAS

**Descrição Ação:** Através de parceria com o Governo Federal, adquirir terreno dentro do perímetro urbano para a construoao do Centro de Convivencia e do CRAS

|                                  |   |                             |   |  |                  |                            |
|----------------------------------|---|-----------------------------|---|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>             | <b>Função</b>                                     | <b>Sub-Função</b>           | <b>Produto Ação</b>                       | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                          | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                              | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Terreno para CRAS e Centro de Convivencia | Por unidade de terreno   | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b>    | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b>          |                             | <b>Origem da Ação</b>                     | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                           | Obrigatoria                                       |                             | EMENDA AO ORÇAMENTO                       | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |
| <b>Detalhe da Implementação:</b> | Construção do CRAS e Centro de Convivência Social |                             |   |  |                  |                            |
| <b>Complemento da Ação:</b>      |   |                             |   |  |                  |                            |

|                                  |                         |                           |                  |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b>       | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Assistencia Social | R\$                     | Contínua                  | Contínua         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019      | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 1,00      | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.042

**Título:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
**Finalidade:** Prevenir a ocorrência de vulnerabilidade e riscos sociais no município, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.  
**Descrição Ação:** Disponibilizar os recursos necessários para manutenção das atividades do CRAS.

|   |   |  |  |   |                                  |  |
|---|---|--|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b>          | <b>Função</b><br>8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | <b>Sub-Função</b><br>244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | <b>Produto Ação</b><br>Manutenção do CRAS    | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários                                    | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |  | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 126.581,00 | 126.581,00 | 126.581,00 | 126.581,00 |

Número Sequencial: 2.043

**Título:** MANUT FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Finalidade:** Manter as Atividades do Conselho Tutelar do Município  
**Descrição Ação:** Dotar o Conselho Tutelar dos recursos e materiais necessários para realização de seu atendimento.

|   |   |   |  |   |                                  |  |
|---|---|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b>          | <b>Função</b><br>8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | <b>Sub-Função</b><br>243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | <b>Produto Ação</b><br>Manutenção Atividades do Conselho Tutelar | <b>Unidade Ação</b><br>% dos recursos necessários                                       | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS            | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

|  |                                |                                       |                              |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Assistência Social | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício     | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|                   |           |            |            |            |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Financeiras | 94.600,00 | 143.000,00 | 143.000,00 | 143.000,00 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|

Número Sequencial: 2.044

Título: SUBV SOCIAL ENTIDADE ATEND. EM REGIME DE ABRIGO  
 Finalidade: Repassar os recursos do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Entidades de Atendimento em Regime de Abrigo.  
 Descrição Ação: Repassar mensalmente o valor estabelecido no convênio.

|                        |                                   |                              |  |              |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfere Orçamentária  |
| Atividade              | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  | Convênio Mantido   | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                 | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

Detalhe da Implementação: Repassar mensalmente o valor estabelecido no convênio.  
 Complemento da Ação:

|                                  |                  |                    |           |
|----------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsavel              | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria de Assistência Social | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

|                   |           |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Número Sequencial: 2.045

Título: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM RIO ESPERA  
 Finalidade: Detecção e prevenção de problemas e demandas de ordem social, econômica e de saúde no Município.  
 Descrição Ação: Movimentação efetiva das crianças e adolescentes do município para exames básicos de saúde em todas as suas áreas, bem como, solução efetiva de demandas em áreas de ação social e administrativa do município.

|                        |                                   |                             |  |              |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função                  | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfere Orçamentária  |
| Atividade              | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Número de crianças e adolescentes atendidos                        | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação              | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                 | Obrigatória                       | EMENDA AO ORÇAMENTO         | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

Detalhe da Implementação: Saúde da Criança e do Adolescente em Rio Espera  
 Complemento da Ação:

|                     |                  |                    |           |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsavel | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|



|  |     |          |          |
|--|-----|----------|----------|
| Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde | R\$ | Continuo | Continuo |
|--|-----|----------|----------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  |
| Metas Financeiras | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

Número Sequencial: 2.046

**Título:** MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS  
**Finalidade:** Dotar a Secretaria de Recursos para Sepultamento de Carentes do Município. Atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.  
**Descrição Ação:** Suprir a Secretaria dos recursos necessários para arcar com as despesas de Sepultamento de Carentes do Município. Oferecer às famílias em situação de vulnerabilidade social, através de doação de cestas básicas e remédios não oferecidos pelo SUS no município.

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função  | Produto Ação  | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|---|---|--------------|--------------|----------------------|
|   | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                           | Família atendida  | Unidades     | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção e Assistência Funerária a Pessoas Carentes  
**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsavel                        | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$160.000,00    | Continuo           | Continuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |
| Metas Financeiras | 104.000,00 | 104.000,00 | 104.000,00 | 104.000,00 |

**Valor Total do Programa:** 426.181,00 724.581,00 649.581,00 474.581,00

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 004 - Educação de Qualidade para Todos
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Escolas Municipais com defasagem de equipamentos, mobiliários, materiais escolares, esportivos e de alimentação para o desenvolvimento das atividades propostas na Rede Municipal de Educação relacionadas à Merenda Escolar, Transporte e Informatização das Escolas com recursos próprios ou através de convênios com FNEDE. Profissionais mal remunerados e desestimulados atuando nas escolas municipais. Professores e alunos da rede municipal de educação, universitários e toda sociedade.
- 4 - Público Alvo: Garantir ensino de qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Educação, aperfeiçoamento e treinamento dos Profissionais do Magistério, Merenda e Transporte de Qualidade. Incentivo aos Universitários do Município.
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                              | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador             | Base |
|-----------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------------------|------|
| Pagamento do Piso aos Professores | MENSAL        | %       | 100,00         | 68,00          | Secretar Munic. de Educação |      |

**Indicador de Ref.** O objetivo é pagar 100% do Piso Nacional.  
**Finalidade:** Atualmente, paga-se apenas 68% do piso.  
**Forma de Calculo:** (Salário Pago aos Professores)/(Piso Nacional)

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade  
Subunidade

10 - Ações: Unidade  
Subunidade

**Número Sequencial:** 1.001

**Título:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO

**Finalidade:** Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica.

**Descrição Ação:** Oferecer um ambiente dotado de equipamentos e mobiliário de qualidade.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função              | Produto Ação          | Unidade Ação               | Tipo Ação  | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|-------------------------|-----------------------|----------------------------|--|----------------------|
| Projeto                       | 12-EDUCAÇÃO                              | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Escolas equipadas     | Por equipamento/mobiliário | Orçamentária   | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                         | <b>Origem da Ação</b> |                            | <b>Base Legal</b>  |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              |                         | EMENDA AO ORÇAMENTO   |                            | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |

| Unidade Responsável    | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria da Educação | R\$20.000,00     | Contínuo           | Contínuo  |

**Metas:**

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
|           |      |      |      |      |

|                   |          |          |          |          |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 6,00     | 6,00     | 6,00     | 9,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 |

Número Sequencial: 1.002

Título: INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade: Qualificar e ampliar a infraestrutura das escolas para um bom atendimento nos laboratórios tecnológicos. Informatizar as escolas municipais, proporcionando aos alunos o conhecimento e o acesso à informática em parceria com o Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas.

Descrição Ação: Oferecer espaço adequado e qualificado nas escolas municipais e buscar informatizá-lo através de parcerias.

|                        |                                   |                              |  |              |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 12-EDUCAÇÃO                       | 361-ENSINO FUNDAMENTAL       | Escolas com sala de informática                                    | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                 | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

Detalhe da Implementação: Informatização das Escolas Municipais

Complemento da Ação:

|                        |                  |                    |           |
|------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável    | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria da Educação | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

|                   |          |          |          |          |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |

Número Sequencial: 1.003

Título: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

Finalidade: Proporcionar identidade e um atendimento de melhor qualidade aos alunos.

Descrição Ação: Confeccionar e doar uniformes aos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

|                        |                                   |                              |  |                           |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|---------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação              | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 12-EDUCAÇÃO                       | 361-ENSINO FUNDAMENTAL       | Alunos Uniformizados   | % de alunos uniformizados | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |                           |              |                      |
| Direta                 | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                           |              |                      |

Detalhe da Implementação: Aquisição de Uniforme Escolar

Complemento da Ação:



Orgão: Todos

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação      | Base Legal   |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|
| Direta                 | Obrigatoria                       | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 444.356,80 | 444.356,80 | 444.356,80 | 444.356,80 |

Número Sequencial: 2.008

Título: MERENDA DE QUALIDADE - INFANTIL E CHECHE

Finalidade: Atender as necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Infantil e Creche durante sua permanência na Escola, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem

como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, através de recursos próprios e por meio de convênio com FNDE.

Descrição Ação: Prover as escolas municipais e a creche de recursos para o fornecimento de uma merenda de qualidade.

| Classificação          | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação            | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade              | 12-EDUCAÇÃO                       | 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   | Aluno alimentado   | % de alunos alimentados | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |                         |              |                      |
| Direta                 | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                         |              |                      |

Detalle da Implementação:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel    | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Educação | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Número Sequencial: 2.009

Título: MERENDA DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Atender as necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Fundamental durante sua permanência na Escola, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como

promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, através de recursos próprios e por meio de convênio com FNDE.

Descrição Ação: Prover as escolas municipais de recursos para o fornecimento de uma merenda de qualidade.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

|                               |  |                            |                              |  |              |                      |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 12-EDUCAÇÃO                              | 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Aluno alimentado             | % de alunos alimentados  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                            | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              |                            | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção da Merenda de Boa Qualidade

**Complemento da Ação:**

|                            |                         |                           |                  |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b> | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Educacao     | R\$262.000,00           | Contínua                  | Contínua         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.010

**Título:** TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS

**Finalidade:** Oferecer transporte escolar aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal, e, em parceria com o Governo Estadual, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizam o transporte escolar, visando segurança e qualidade para os estudantes.

**Descrição Ação:** Manutenção de peças, pneus e combustível dos Ônibus Escolares do Município.

|                               |  |                        |  |                                 |                  |                            |
|-------------------------------|--|------------------------|--|---------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>      | <b>Produto Ação</b>  | <b>Unidade Ação</b>             | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Atividade                     | 12-EDUCAÇÃO                              | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Manutenção dos veículos da Educação                                | Em unidade de veículos mantidos | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                        | <b>Base Legal</b>  |                                 |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatória                              |                        | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                 |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:** Transporte de Qualidade para Todos

**Complemento da Ação:**

|                            |                         |                           |                  |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b> | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria da Educação     | R\$1.400.000,00         | Contínua                  | Contínua         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 15,00      |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |

Número Sequencial: 2.011

**Título:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Finalidade:** Suprir a Secretaria e o Magistério com os recursos necessários ao seu funcionamento. Promover educação de qualidade.

**Descrição Ação:** Promover a valorização dos Profissionais da Educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, com a estruturação do Plano de Carreira e remuneração. Atender gradativamente os alunos da Rede Municipal em escolas de tempo integral, assegurando aos alunos o desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotor. Oferecer Educação de tempo integral para os alunos do Ensino Fundamental em conformidade com a meta 6 do PME, aderindo ao Programa Novo Mais Educação, capacitando profissionais e adquirindo materiais para o desenvolvimento das oficinas. Melhorar e executar o Plano de Carreira do Magistério.

|   |                              |   |   |   |                                  |  |
|---|------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>12-EDUCAÇÃO | <b>Sub-Função</b><br>361-ENSINO FUNDAMENTAL             | <b>Produto Ação</b><br>Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos recursos necessários                                    | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                              | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                 | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção do Ensino Fundamental

**Complemento da Ação:**

|  |                                |                                       |                              |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 70.000,00 |

Número Sequencial: 2.012

**Título:** FORMAÇÃO CONTINUADA

**Finalidade:** Melhorar a qualidade de ensino por meio de professores qualificados. Promover a capacitação dos profissionais da Educação Básica de formação continuada. Incentivar a participação dos professores em cursos de pós-graduação.

**Descrição Ação:** Incentivar, por meio de parcerias com o Governo Federal, a realização de cursos de formação continuada.

|   |                              |   |   |   |                                  |  |
|---|------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>12-EDUCAÇÃO | <b>Sub-Função</b><br>361-ENSINO FUNDAMENTAL             | <b>Produto Ação</b><br>Professores em formação continuada | <b>Unidade Ação</b><br>Em número de professores   | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                              | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO              | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Formação Continuada

**Complemento da Ação:**

|  |   |                                       |                              |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$20.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínua | <b>Repetição</b><br>Contínua |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 16,00    | 12,00    | 10,00    | 10,00    |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.013

**Título:** JOGOS ESCOLARES ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO

**Finalidade:** Apoio para as escolas montarem equipes para disputas de jogos escolares. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas e de lazer à comunidade escolar, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral do estudante em busca de uma vida mais saudável e feliz. Realizar, participar e apoiar competições das diversas modalidades esportivas e culturais.

**Descrição Ação:**

Propor, organizar e apoiar a realização de jogos e competições esportivas entre as escolas. Escolher uma data específica e transportar todos os professores e alunos ara uma unica escola para a realização do evento, oferecendo também alimentação.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função             | Produto Ação   | Unidade Ação  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------|--|---------------|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 12-EDUCAÇÃO                              | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Jogos esportivos escolares   | Vezez por ano | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b>  |               |              |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | EMENDA AO ORÇAMENTO    | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |               |              |                      |

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

|  |  |                                    |                           |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria da Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$3.200,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas     | 1,00   | 1,00   | 1,00   | 1,00   |
| Metas Financeiras | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 |

**Número Sequencial:** 2.014

**Título:** CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

**Finalidade:** Melhorar a qualidade de ensino por meio de professores qualificados.

**Descrição Ação:** Incentivar e/ou criar cursos de capacitação e aprimoramento para os professores da Rede Municipal de Educação.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|



|                        |             |  |  |  |              |                      |
|------------------------|-------------|--|--|--|--------------|----------------------|
| Atividade              | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL                           | Professores Capacitados                        | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta      | Forma de Implementação - Detalhes<br>Obrigatoria | Origem da Ação<br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal<br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Criar cursos de aprimoramento para os professores nas próprias escolas ou fornecer meios para que eles realizem esses cursos nos locais em que se realizem.

**Complemento da Ação:**

|   |                         |                                |                       |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Unidade Responsável<br>Secretaria da Educação | Custo do Projeto<br>R\$ | Duração do Projeto<br>Contínua | Repetição<br>Contínua |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 6,00     | 10,00    | 10,00    | 10,00    |
| Metas Financeiras | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.015

**Título:** REMUNERAÇÃO E CAPACIT. PROF. - ENSINO FUNDAMENTAL

**Finalidade:** Realizar o pagamento dos professores do Ensino Fundamental, bem como suas contribuições previdenciárias.

**Descrição Ação:** Disponibilizar os recursos necessários para manter os professores do Ensino Fundamental.

|                            |                       |                                      |                                      |   |                           |   |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|
| Classificação<br>Atividade | Função<br>12-EDUCAÇÃO | Sub-Função<br>361-ENSINO FUNDAMENTAL | Produto Ação<br>Manutenção do Ensino | Unidade Ação<br>Em % dos recursos necessários | Tipo Ação<br>Orçamentária | Esfera Orçamentária<br>1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|

|                                  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Forma de Implementação<br>Direta | Forma de Implementação - Detalhes<br>Obrigatoria | Origem da Ação<br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal<br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |  |  |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

|   |                         |                                |                       |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Unidade Responsável<br>Secretaria de Educacao | Custo do Projeto<br>R\$ | Duração do Projeto<br>Contínua | Repetição<br>Contínua |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 994.234,20 | 994.234,20 | 994.234,20 | 994.234,20 |

P. FE. Ju. UI. JP. DL. JO. JPL  
Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

|                                |  |                              |  |                     |                  |
|--------------------------------|--|------------------------------|--|---------------------|------------------|
| <b>Número Sequencial:</b>      | 2.016  |                              |  |                     |                  |
| <b>Título:</b>                 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UN. ESCOLARES                                    |                              |  |                     |                  |
| <b>Finalidade:</b>             | Reformar Unidades Escolares da Zona Rural  |                              |  |                     |                  |
| <b>Descrição Ação:</b>         | Sempre que necessário, promover reformas nas escolas municipais com ajuda do PDDE. |                              |  |                     |                  |
| <b>Classificação Atividade</b> | <b>Função</b>  | <b>Sub-Função</b>            | <b>Produto Ação</b>  | <b>Unidade Ação</b> | <b>Tipo Ação</b> |
|                                | 12-EDUCAÇÃO  | 361-ENSINO FUNDAMENTAL       | Escolas Municipais reformadas                                      | Em Unidades         | Orçamentária     |
| <b>Forma de Implementação</b>  | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b>   |                              | <b>Origem da Ação</b>  |                     |                  |
| Direta                         | Obrigatoria  | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                     |                  |
| <b>Base Legal</b>              |  |                              |  |                     |                  |

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

|  |                           |                  |
|--|---------------------------|------------------|
| Ampliação, Reforma e Adaptação de Unidades Escolares | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Obras e Infraestrutura                 | Contínuo                  | Contínuo         |
|  | <b>Custo do Projeto</b>   |                  |
|  | R\$                       |                  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

|                                |  |                       |  |                               |                  |
|--------------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------------|------------------|
| <b>Número Sequencial:</b>      | 2.017  |                       |  |                               |                  |
| <b>Título:</b>                 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE   |                       |  |                               |                  |
| <b>Finalidade:</b>             | Suprir a Secretaria e o Magistério com os recursos necessários ao seu funcionamento e ao funcionamento do Ensino Infantil e da Creche.<br>Promover educação de qualidade e valorização dos profissionais da educação.  |                       |  |                               |                  |
| <b>Descrição Ação:</b>         | Oferecer à Secretaria os recursos necessários para realizar o pagamento do magistério e de suas contribuições previdenciárias.<br>Promover a valorização dos Profissionais da Educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, com a estruturação do Plano de Carreira e remuneração. |                       |  |                               |                  |
| <b>Classificação Atividade</b> | <b>Função</b>  | <b>Sub-Função</b>     | <b>Produto Ação</b>  | <b>Unidade Ação</b>           | <b>Tipo Ação</b> |
|                                | 12-EDUCAÇÃO  | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Dotar a Secretaria com os Recursos Necessários                     | Em % dos recursos necessários | Orçamentária     |
| <b>Forma de Implementação</b>  | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b>   |                       | <b>Origem da Ação</b>  |                               |                  |
| Direta                         | Obrigatoria  | EMENDA AO ORÇAMENTO   | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |                  |
| <b>Base Legal</b>              |  |                       |  |                               |                  |

**Detalhe da Implementação:**  
**Metas:**

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
| Metas:    |      |      |      |      |

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Origem: Todos

|                   |           |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |

Número Sequencial: 1.018

Título: INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Finalidade: Proporcionar aos usuários e à comunidade escolar o conhecimento e o acesso à informática através de parcerias com o Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas.  
Descrição Ação: Oferecer espaço adequado e qualificado e buscar parcerias para informatizá-lo. Manutenção dos equipamentos.

|                        |                                   |                      |  |                             |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|--|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função           | Produto Ação   | Unidade Ação                | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 13-CULTURA                        | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Inclusão Digital   | Em unidades de computadores | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes |                      | Origem da Ação   | Base Legal                  |              |                      |
| Direta                 | Obrigatoria                       | EMENDA AO ORÇAMENTO  | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                             |              |                      |

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

|                        |                  |                    |           |
|------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsavel    | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria da Educação | R\$4500,00       | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

|                   |          |          |          |          |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |

Número Sequencial: 2.018

Título: REMUNERAÇÃO E CAPAC. DOS PROF. ENS INF E CRECHE

Finalidade: Realizar o pagamento dos professores do Ensino Infantil e creche, bem como suas contribuições previdenciárias.  
Descrição Ação: Disponibilizar os recursos necessários para manter os professores do Ensino Infantil e Creche.

|                        |                                   |                              |  |                               |              |                      |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                  | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Atividade              | 12-EDUCAÇÃO                       | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL        | Manutenção do Ensino   | Em % dos recursos necessários | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes |                              | Origem da Ação   | Base Legal                    |              |                      |
| Direta                 | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

Detalhe da

Implementação:

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 393.120,00 | 393.120,00 | 393.120,00 | 393.120,00 |

Número Sequencial: 2.019

**Título:** FESTAS JUNINAS, FAMÍLIA NA ESCOLA E FEIRA CULTURAL  
**Finalidade:** Atender crianças e adolescentes no desenvolvimento social e cultural.  
**Descrição Ação:** Proporcionar, gratuitamente, atividades culturais e de lazer à comunidade escolar, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral do estudante em busca de uma vida mais saudável e feliz. Criação e promoção de eventos nas escolas, contanto com apoio dos professores e da comunidade.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função           | Produto Ação          | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|----------------------|-----------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 13-CULTURA                               | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Eventos escolares     | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                      | <b>Origem da Ação</b> | <b>Base Legal</b>  |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              |                      | EIMENDA AO ORÇAMENTO  | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

| Unidade Responsável    | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria da Educação |                  |                    |           |

**Metas:**

| Exercício         | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |
| Metas Financeiras | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 |

Número Sequencial: 1.025

**Título:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO  
**Finalidade:** Adquirir veículo para melhor atender à Secretaria de Educação.  
**Descrição Ação:** Em parceria com o Governo Federal e Estadual, adquirir veículo para melhor atender a Secretaria de Educação.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função              | Produto Ação                  | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Projeto                       | 12-EDUCAÇÃO                              | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Veículo para Sec. de Educação | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                         | <b>Origem da Ação</b>         | <b>Base Legal</b>  |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              |                         | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS  | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

| Unidade Responsável                | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Aquisição de Veículo para Educação |                  |                    |           |

**Complemento da Ação:**

|  |   |                                    |                           |
|--|---|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$40.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|--|---|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019 | 2020      | 2021 |
|-------------------|------|------|-----------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 0,00 | 1,00      | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.026

**Título:** CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Finalidade:** Oferecer espaço adequado a professores e alunos da Educação Infantil Municipal.

**Descrição Ação:** Planejar e construir um espaço exclusivo para a educação infantil em parceria com o Governo Federal e Estadual.

| Classificação | Função      | Sub-Função            | Produto Ação         | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|-------------|-----------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto       | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Construção de Prédio | Unid         | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação      | Base Legal   |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|
| Direta                 | Obrigatoria                       | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

**Detalhe da Implementação:** Construção de Prédio para a Educação Infantil

**Complemento da Ação:**

|  |  |                                    |                           |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria da Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$250.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019       | 2020       | 2021 |
|-------------------|------|------------|------------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 0,50       | 0,50       | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.027

**Título:** AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ED. INFANTIL

**Finalidade:** Adquirir terreno para posterior construo de prédio para atender aos alunos educacao infantil da rede municipal, proporcionando aos estudantes um ambiente seguro e agradável.  
**Descrição Ação:** Por meio de parcerias com o Governo Estadual e Federal, angariar recursos para aquisicao de terreno para construo de prédio para Educao infantil.

| Classificação | Função      | Sub-Função            | Produto Ação                   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|-------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto       | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Terreno para Educacao Infantil | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|--|---|

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação:

|  |  |                                    |                           |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria da Educação | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$150.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercicio                       | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Metas Fisicas                   | 0,00                | 1,00                | 0,00                | 0,00                |
| Metas Financeiras               | 0,00                | 120.000,00          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | <b>2.522.811,00</b> | <b>2.747.811,00</b> | <b>2.667.811,00</b> | <b>2.540.811,00</b> |

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 005 - Apoio a Secretaria de Agricultura
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Necessidade de buscar recursos nas esferas Federal, Estadual e iniciativa privada.
- 4 - Público Alvo: População rural.
- 5 - Justificativa: Dar suporte técnico aos produtores familiares para diminuir o êxodo rural, gerando mais renda e emprego, aumentando a demanda e qualidade dos serviços prestados.
- 6 - Objetivo: Atender as Necessidades do Trabalhador Rural para Melhor Aproveitamento dos Recursos Locais Através de Assistência Técnica Especializada
- 7 - Estratégia: Buscar parcerias com o Governo Federal, Estadual e iniciativas privadas.
- 8 - Indicadores:

|                                     |  |               |  |            |                |                |                 |      |
|-------------------------------------|--|---------------|--|------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nome                                |  | Períodicidade |  | Unidade    | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: |  |               |  |            |                |                |                 |      |
| 10 - Ações:                         |  |               |  | Subunidade |                |                |                 |      |

Número Sequencial: 1.015

Título: PROJETO DE BARRAGINHA

Finalidade: Incentivar os produtores rurais a criar as barraginhas para evitar o assoreamento de rios e nascentes.  
Descrição Ação: Buscar recursos nas esferas Federal e Estadual e na iniciativa privada.

|                        |                                   |                    |                     |                     |  |                      |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--|----------------------|
| Classificação          | Função                            | Sub-Função         | Produto Ação        | Unidade Ação        | Tipo Ação  | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 20-AGRICULTURA                    | 606-EXTENSÃO RURAL | Barraginhas         | Barraginhas criadas | Orçamentária   | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes |                    | Origem da Ação      |                     | Base Legal   |                      |
| Direta                 | Obrigatoria                       |                    | EMENDA AO ORÇAMENTO |                     | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |

Detalhe da Implementação:  
Complemento da Ação:

|                           |                  |                    |           |
|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável       | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria da Agricultura | R\$64.000,00     | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

|                   |           |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

Número Sequencial: 1.016

Título: VIVEIRO DE MUDAS

Finalidade: Doar aos produtores as mudas produzidas ara estimular a produção agrícola do município  
Descrição Ação: Parceria com governos Federal e Estadual.

|   |   |   |  |   |                                  |  |
|---|---|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Projeto         | <b>Função</b><br>20-AGRICULTURA                         | <b>Sub-Função</b><br>606-EXTENSÃO RURAL | <b>Produto Ação</b><br>Criação do viveiro de mudas | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |   | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO       | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
Viveiro de mudas

**Complemento da Ação:**

|   |   |                                    |                           |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria da Agricultura | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$40.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 25.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.017

**Título:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**Finalidade:** Dar suporte aos agricultores familiares, diminuindo o êxodo rural, aumentando a renda e gerando mais empregos, aumentando a demanda e a qualidade dos serviços prestados.  
**Descrição Ação:** Buscar recursos nas esferas Federal, Estadual e iniciativas privadas para adquirir equipamentos para o desenvolvimento da agricultura no município.

|   |   |   |  |   |                                  |  |
|---|---|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Projeto         | <b>Função</b><br>20-AGRICULTURA                         | <b>Sub-Função</b><br>606-EXTENSÃO RURAL | <b>Produto Ação</b><br>Patrulha mecanizada   | <b>Unidade Ação</b><br>Em número de maquinária  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |   | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
Aquisição de Patrulha Mecanizada

**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                    |                           |
|---|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Agricultura | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|---|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------|------|------|
| Metas Físicas     | 17,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 860.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Número Sequencial: 1.030

Título: ESTIMULAR A LAVOURA DE CANA  
 Finalidade: Estimular a produção de cachaça, rapadura, melão, açúcar mascavo e etanol, melhorando, assim, a qualidade de vida dos produtores.  
 Descrição Ação: Buscar recursos e parcerias com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas.

|                        |                |                                   |                     |  |              |                      |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|--|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função         | Sub-Função                        | Produto Ação        | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL                | Agroindústria       | Em unidade   | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação |                | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação      | Base Legal   |              |                      |
| Direta                 |                | Obrigatória                       | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

Detalhe da Implementação:  
 Complemento da Ação:

|                           |                  |                    |           |
|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável       | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria de Agricultura | R\$100.000,00    | Anual              | Anual     |

Metas:

| Exercício         | 2018 | 2019      | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 1,00      | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.048

Título: CONVÊNIO COM O INCRA  
 Finalidade: Abranger todo o território rural para regularização catastral dos imóveis.  
 Descrição Ação: Realizar parcerias com entidades públicas para manutenção do convênio.

|                        |                |                                   |                              |  |              |                      |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função         | Sub-Função                        | Produto Ação                 | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Atividade              | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL                | Convênio Mantido             | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação |                | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |              |                      |
| Direta                 |                | Obrigatória                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

Detalhe da Implementação:  
 Complemento da Ação:

|                           |                  |                    |           |
|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável       | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria de Agricultura | R\$20.000,00     | Continuo           | Continuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.049

**Título:** CONVÊNIO COM A EMATER

**Finalidade:** Abranger assistência técnica de qualidade para fomentar a agricultura familiar no município.

**Descrição Ação:** Buscar recursos no âmbito Federal, Estadual e iniciativas privadas para manutenção da EMATER.

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função  | Produto Ação  | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|---|---|--------------|--------------|----------------------|
|   | 20-AGRICULTURA  | 606-EXTENSÃO RURAL                                    | Convênio Mantido  | Em unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Convênio com a EMATER

**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsável       | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Agricultura | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 68.000,00 | 68.000,00 | 68.000,00 | 68.000,00 |

Número Sequencial: 2.050

**Título:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PATRULHA MECANIZADA

**Finalidade:** Dar suporte aos agricultores familiares para diminuir o êxodo rural, criando mais renda e emprego.

**Descrição Ação:** Buscar recursos junto às esferas Federal e Estadual e iniciativas privadas.

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função                                   | Produto Ação  | Unidade Ação                    | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|--|---|---------------------------------|--------------|----------------------|
|   | 20-AGRICULTURA  | 606-EXTENSÃO RURAL                           | Famílias atendidas pela patrulha mecanizada   | Em número de famílias atendidas | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                 |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

|                             |  |                            |                         |                           |                  |
|-----------------------------|--|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Complemento da Ação:</b> |  | <b>Unidade Responsável</b> | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
|                             |  | Secretaria de Agricultura  | R\$192.00,00            | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    |
| Metas Financeiras | 36.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Número Sequencial: 2.051

**Título:** APOIO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL  
**Finalidade:** Apoiar o empreendedorismo para aumentar o desenvolvimento social.  
**Descrição Ação:** Criar/implementar a Lei Geral do Microempreendedor no município.  
 Construir e equipar a Sala do Empreendedor.  
 Apoiar as iniciativas para a desburocratização do registro de empresas.  
 Apoiar as iniciativas de regularização das empresas.  
 Buscar parceria com os municípios vizinhos para implementação de um Polo do Sine no Município.  
 Estabelecer parcerias com SEBRAE, INCRA, SENAR, Sindicato dos Trabalhadores, Universidades e outras instituições a fim de promover o desenvolvimento social e territorial.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS                   | 691-PROMOÇÃO COMERCIAL       | Casa do empreendedor   | Em unidade   | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |              |              |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Apoio ao Empreendedorismo Local  
**Complemento da Ação:**

|   |                         |                           |                  |
|---|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>                                    | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Social e de Agricultura | R\$                     | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício                       | 2018                | 2019              | 2020              | 2021              |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Metas Físicas                   | 1,00                | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| Metas Financeiras               | 24.000,00           | 24.000,00         | 24.000,00         | 24.000,00         |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | <b>1.030.000,00</b> | <b>287.000,00</b> | <b>197.000,00</b> | <b>197.000,00</b> |

- 1 - Programa (Denominação): 006 - Fiscalização Financeira e Orçamentária
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo: Poder Legislativo e toda a sociedade.
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Dotar o Legislativo Municipal de Recursos Necessários para Exercer a Função Fiscalizadora Externa no Município
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                                       | Períodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência            | Fonte Indicador | Base       |
|--|---------------|---------|----------------|---------------------------|-----------------|------------|
| <b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b> |               |         |                |                           |                 |            |
| Corpo Legislativo                          |               | Unidade |                |                           |                 |            |
| Secretaria                                 |               |         |                | Corpo Legislativo         |                 | Subunidade |
| Serviços Gerais da Câmara                  |               |         |                | Secretaria                |                 |            |
|  |               |         |                | Serviços Gerais da Câmara |                 |            |
| <b>10 - Ações:</b>                         |               |         |                |                           |                 |            |
| Número Sequencial:                         | 2.004         |         |                |                           |                 |            |

**Título:** FISCALIZAÇÃO FINANC E ORÇ DA MESA DIRETORA  
**Finalidade:** Dotar a Câmara Municipal de Recursos Necessários para que Possa Exercer a Função Fiscalizadora  
**Descrição Ação:**

| Classificação Atividade       | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação         | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|--------------|-------------------|----------------------|
|                               | 1-LEGISLATIVA                            | 32-CONTROLE EXTERNO          | Dotar a Câmara Municipal de Recursos Necessários p                 | Em Unidades  | Orçamentária      | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                              | <b>Origem da Ação</b>  |              | <b>Base Legal</b> |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                   |                      |

**Metas:**

| Exercício                       | 2018            | 2019          | 2020          | 2021          |
|---------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Metas Físicas                   | 0,00            | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Metas Financeiras               | 1.200,00        | 384,00        | 384,00        | 384,00        |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | <b>1.200,00</b> | <b>384,00</b> | <b>384,00</b> | <b>384,00</b> |

**1 - Programa (Denominação):** 007 - Processo Legislativo  
**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

**3 - Problema:**

**4 - Público Alvo:**

**5 - Justificativa:**

**6 - Objetivo:** Dotar o Legislativo Municipal de Recursos Necessários ao Funcionamento

**7 - Estratégia:**

**8 - Indicadores:**

| Nome                                       | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido            | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|---------|---------------------------|----------------|-----------------|------|
| <b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b> |               |         |                           |                |                 |      |
| Corpo Legislativo                          |               | Unidade |                           |                |                 |      |
| Secretaria                                 |               |         | Corpo Legislativo         |                | Subunidade      |      |
| Serviços Gerais da Câmara                  |               |         | Secretaria                |                |                 |      |
|  |               |         | Serviços Gerais da Câmara |                |                 |      |
| <b>10 - Ações:</b>                         |               |         |                           |                |                 |      |
| <b>Número Sequencial:</b>                  | 1.001         |         |                           |                |                 |      |

**Título:** AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTES PARA CÂMARA  
**Finalidade:** Equipar a Câmara para Melhor Desempenho de suas Atividades  
**Descrição Ação:**

| Classificação                 | Função  | Sub-Função          | Produto Ação  | Unidade Ação | Tipo Ação  | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|---|---------------------|---|--------------|--|----------------------|
| Projeto                       | 1-LEGISLATIVA   | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | Equipar a Câmara para Melhor Desempenho de suas At    | Em Unidades  | Orçamentária   | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> |   |                     | <b>Base Legal</b>                                     |              |  |                      |
| Direta                        | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |                     | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS |              | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |

**Metas:**

| Exercício                | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>Metas Financeiras</b> | 20.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.001

**Título:** REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE EXERC ANTERIORES  
**Finalidade:** Garantir Recursos para Possíveis Débitos Contraídos em Exercícios Anteriores  
**Descrição Ação:**

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|               |        |            |              |              |           |                     |

|                           |  |                                   |             |                |                              |  |            |                      |
|---------------------------|--|-----------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|--|------------|----------------------|
| Atividade                 | 1-LEGISLATIVA  | 31-AÇÃO LEGISLATIVA               |             |                |                              |  |            |                      |
| Forma de Implementação    | Direta   | Forma de Implementação - Detalhes | Obrigatória | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Garantir Recursos para Possíveis Débitos | Contratado | Em Unidades          |
|                           |  |                                   |             |                |                              |  |            | Orçamentária         |
|                           |  |                                   |             |                |                              |  |            | 1 - Orçamento Fiscal |
| Detalhe da Implementação: | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                   |             |                |                              |  |            |                      |

Metas:

| Exercício         | 2018     | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|------|------|------|
| Metas Físicas     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.001

Título: REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS P/ PARC ÚNICA  
 Finalidade: Garantir o Pagamento da Remuneração Fixada aos Vereadores  
 Descrição Ação:

|                        |               |                                   |  |                |                              |  |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|--|----------------|------------------------------|--|
| Classificação          | Função        | Sub-Função                        | Produto Ação                                       | Unidade Ação   | Tipo Ação                    | Esfera Orçamentária  |
| Atividade              | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA               | Garantir o Pagamento da Remuneração Fixada aos Ver | Em Unidades    | Orçamentária                 | 1 - Orçamento Fiscal   |
| Forma de Implementação | Direta        | Forma de Implementação - Detalhes | Obrigatória  | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal   |
|                        |               |                                   |  |                |                              | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Metas:

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Metas Financeiras | 385.500,00 | 181.531,00 | 181.531,00 | 181.531,00 |

Número Sequencial: 1.002

Título: CONST, RECUPERAÇÃO E AMPL PRÉDIO DA CÂMARA  
 Finalidade: Prédio Reforma e/ou Construído  
 Descrição Ação:

|               |               |                     |                                |              |              |                      |
|---------------|---------------|---------------------|--------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função        | Sub-Função          | Produto Ação                   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto       | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | Prédio Reforma e/ou Construído | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 48.500,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.002

**Título:** DESPESAS COM VIAGENS DOS VEREADORES  
**Finalidade:** Assegurar Recursos para Deslocamento dos Vereadores em Viagens de Interesse do Município

**Descrição Ação:**

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função  | Produto Ação  | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|---|---|--------------|--------------|----------------------|
|   | 1-LEGISLATIVA   | 31-AÇÃO LEGISLATIVA                                   | Assegurar Recursos para Deslocamento dos Vereadore                                      | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 22.000,00 | 10.584,00 | 10.584,00 | 10.584,00 |

**Número Sequencial:** 2.003

**Título:** AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS  
**Finalidade:** Garantir Recursos para que o Vereadores Possam Desenvolver Melhor as suas Atividades

**Descrição Ação:**

| Classificação Atividade                 | Função  | Sub-Função  | Produto Ação  | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---|---|---|---|--------------|--------------|----------------------|
|   | 1-LEGISLATIVA   | 31-AÇÃO LEGISLATIVA                                   | Garantir Recursos para que o Vereadores Possam Des                                      | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     |
| Metas Financeiras | 6.500,00 | 2.388,00 | 2.388,00 | 2.388,00 |

Número Sequencial: 2.005

Título: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS POR TEMPO DETERMINADO  
Finalidade: Contratação por Excepcional Interesse Público  
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
|                         | 1-LEGISLATIVA                     | 31-AÇÃO LEGISLATIVA          | Contratação por Excepcional Interesse Público                      | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação  | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                  | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     |
| Metas Financeiras | 13.750,00 | 5.255,00 | 5.255,00 | 5.255,00 |

Número Sequencial: 2.006

Título: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Finalidade: Garantir o Pagamento Devido aos Servidores da Câmara Municipal  
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função                            | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
|                         | 1-LEGISLATIVA                     | 31-AÇÃO LEGISLATIVA          | Garantir o Pagamento Devido aos Servidores da Câmara               | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação  | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                  | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**



**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 134.000,00 | 45.516,00 | 45.516,00 | 45.516,00 |

Número Sequencial: 2.007

**Título:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Dotar a Secretaria da Câmara dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento  
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função        | Sub-Função          | Produto Ação                                       | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  | Base Legal                        |  |
|-------------------------|---------------|---------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-----------------------------------|--|
|                         |               |                     |  |              |              |                      | Origem da Ação                    | Lei  |
|                         | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | Dotar a Secretaria da Câmara dos Recursos Necessár | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS      | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Forma de Implementação  |               |                     |  |              |              |                      | Direta                            | Obrigatória  |
|                         |               |                     |  |              |              |                      | Forma de Implementação - Detalhes |  |
|                         |               |                     |  |              |              |                      | Obrigatória                       |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras | 82.500,00 | 36.228,00 | 36.228,00 | 36.228,00 |

Número Sequencial: 2.008

**Título:**

REGULARIZAÇÃO DÉBITOS DO INST DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Garantir Recursos para Possíveis Passivos com o RGPS  
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função        | Sub-Função             | Produto Ação                                       | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  | Base Legal                        |  |
|-------------------------|---------------|------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-----------------------------------|--|
|                         |               |                        |  |              |              |                      | Origem da Ação                    | Lei  |
|                         | 1-LEGISLATIVA | 271-PREVIDÊNCIA BÁSICA | Garantir Recursos para Possíveis Passivos com o RG | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS      | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Forma de Implementação  |               |                        |  |              |              |                      | Direta                            | Obrigatória  |
|                         |               |                        |  |              |              |                      | Forma de Implementação - Detalhes |  |
|                         |               |                        |  |              |              |                      | Obrigatória                       |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                          |          |          |          |          |
|--------------------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Metas Financeiras</b> | 2.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
|--------------------------|----------|----------|----------|----------|

**Número Sequencial:** 2.009

**Título:** CONTRIB PREV DOS SERVIDORES AG POLITICOS CÂMARA  
**Finalidade:** Garantir Previdência Social aos Servidores e Agentes Políticos Vinculados ao RGPS  
**Descrição Ação:**

|   |   |   |   |   |                                  |  |
|---|---|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b>          | <b>Função</b><br>1-LEGISLATIVA                          | <b>Sub-Função</b><br>271-PREVIDÊNCIA BÁSICA | <b>Produto Ação</b><br>Garantir Previdência Social aos Servidores e Agent | <b>Unidade Ação</b><br>Em Unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                     | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício                | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>Metas Financeiras</b> | 93.000,00 | 48.498,00 | 48.498,00 | 48.498,00 |

**Número Sequencial:** 2.010

**Título:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
**Finalidade:** Prover Esta Unidade da Câmara dos Recursos Necessários ao seu Funcionamento  
**Descrição Ação:**

|   |   |  |   |   |                                  |  |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b>          | <b>Função</b><br>1-LEGISLATIVA                          | <b>Sub-Função</b><br>31-AÇÃO LEGISLATIVA | <b>Produto Ação</b><br>Prover Esta Unidade da Câmara dos Recursos Necessá | <b>Unidade Ação</b><br>Em Unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |  | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                     | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício                       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Metas Físicas</b>            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| <b>Metas Financeiras</b>        | 17.000,00  | 3.756,00   | 3.756,00   | 3.756,00   |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | 827.150,00 | 411.756,00 | 411.756,00 | 411.756,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 008 - Apoio a Secretaria de Cultura e Esporte
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.  
Falta de valorização e necessidade de criação da identidade da comunidade Quilombola.
- 4 - Público Alvo: Crianças, jovens, adultos, terceira idade e comunidade Quilombola.
- 5 - Justificativa: Necessidade promoção da saúde e do bem-estar da população em geral.
- 6 - Objetivo: Divulgação da cultura local e promoção de eventos através de festividades tradicionais do município.  
Incentivar crianças e jovens nas praticas esportivas, cultural e religiosa do Município. Valorizar a cultura da comunidade quilombola.
- 7 - Estratégia: Buscar parcerias com os governos federal, estadual e iniciativa privada.
- 8 - Indicadores:

|                                     |            |               |         |                |                |                 |      |
|-------------------------------------|------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nome                                |            | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: |            |               |         |                |                |                 |      |
| 10 - Ações:                         |            |               | Unidade |                |                |                 |      |
| Número Sequencial:                  | Subunidade |               |         |                |                |                 |      |
| 1.019                               |            |               |         |                |                |                 |      |

**Título:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS EM CAMPOS DE FUTEBOL  
**Finalidade:** Proporcionar mais conforto aos munícipes que utilizam os campos de futebol da cidade para praticar ou apreciar jogos esportivos.  
**Descrição Ação:** Através de parcerias com os Governos Federal e Estadual, promover a construção de vestiários em campos de futebol do município.

|                               |  |                          |                        |  |                  |                            |
|-------------------------------|--|--------------------------|------------------------|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>        | <b>Produto Ação</b>    | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                       | 27-DESPORTO E LAZER                      | 812-DESPORTO COMUNITARIO | Vestiários construídos | Em unidades  | Orçamentária     | 2 - Seguridade Social      |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                          | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatoria                              |                          | EMENDA AO ORÇAMENTO    | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |

|                                  |                                      |                         |                           |                  |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Detalhe da Implementação:</b> | <b>Unidade Responsável</b>           | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Complemento da Ação:             | Secretaria de Obras e Infraestrutura | R\$                     | Annual                    | Annual           |

|                          |             |             |             |             |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Metas:</b>            |             |             |             |             |
| <b>Exercício</b>         | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> |
| <b>Metas Físicas</b>     | 1,00        | 1,00        | 1,00        | 1,00        |
| <b>Metas Financeiras</b> | 30.000,00   | 30.000,00   | 30.000,00   | 30.000,00   |

Número Sequencial: 1.021

**Título:** AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEC DE CULTURA E ESP  
**Finalidade:** Garantir maior independência para as acoes realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes  
**Descrição Ação:** Buscar recursos com os governos Estadual, Federal e Iniciativa Privada para garantir maior independência para as acoes realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes

|   |   |  |  |   |                                  |  |
|---|---|--|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Projeto                               | <b>Função</b><br>4-ADMINISTRAÇÃO                        | <b>Sub-Função</b><br>122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | <b>Produto Ação</b><br>Aquisicao de Veiculo para a Sec de Cull e Esp | <b>Unidade Ação</b><br>Em quantidade de Veiculo   | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta                       | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |  | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO                         | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>Complemento da Ação:      | Aquisicao de veiculo para a Sec de Cultura e Esp        |  |  |   |                                  |  |
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$45.000,00                 |  | <b>Duração do Projeto</b><br>Atual                                   | <b>Repetição</b><br>Atual   |                                  |  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019 | 2020      | 2021 |
|-------------------|------|------|-----------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 0,00 | 1,00      | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 |

**Número Sequencial:** 2.054

**Título:** FUMPAC - FUNDO MUNIC PRESERVAÇÃO DO PATR CULTURAL  
**Finalidade:** Cuidar do Patrimônio Cultural e preservar as Tradições.  
**Descrição Ação:** Incentivar a realização de eventos culturais e tradicionais e cuidar dos bens materiais e imateriais.

|  |   |   |  |   |                                  |  |
|--|---|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade                              | <b>Função</b><br>13-CULTURA                                   | <b>Sub-Função</b><br>391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | <b>Produto Ação</b><br>Preservação do Patrimônio Público | <b>Unidade Ação</b><br>% de aplicação dos recursos do FUMPAC                            | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta                        | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria       |   | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO             | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>Complemento da Ação:       | FUMPAC - Fundo Municipal Preservação do Participação Cultural |   |  |   |                                  |  |
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Cultura e Esportes | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$360.000,00                      |   | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo                    | <b>Repetição</b><br>Contínuo  |                                  |  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

Número Sequencial: 2.055

Título: REFORMA DOS BENS INVENTARIADOS DO MUNICÍPIO  
Finalidade: Valorizar a arquitetura e a história do Município  
Descrição Ação: Buscar recursos junto aos governos Estadual, Federal e Iniciativa Privada para Valorizar a arquitetura e a história do Município

|   |   |   |   |   |                        |  |
|---|---|---|---|---|------------------------|--|
| Classificação Atividade                             | Função 13-CULTURA                             | Sub-Função 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | Produto Ação Reforma dos Bens Inventariados do Município                      | Unidade Ação Em números de bens inventariados | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta                       | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                   | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |                        |  |
| Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:      | Reforma dos Bens Inventariados do Município   |   |   |   |                        |  |
| Unidade Responsavel Secretaria de Cultura e Esporte | Custo do Projeto R\$240.000                   | Duração do Projeto Anual                                      | Repetição Anual   |   |                        |  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Número Sequencial: 2.056

Título: APOIO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS  
Finalidade: Valorizar a cultura dos povos quilombolas, suas tradições e crenças  
Descrição Ação: Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para apoiar as Comunidades Quilombolas.

|   |   |   |   |   |                        |   |
|---|---|---|---|---|------------------------|---|
| Classificação Atividade                             | Função 13-CULTURA                             | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL             | Produto Ação Apoio as Comunidades Quilombolas                                 | Unidade Ação Em percentual de Comunidades Quilombolas | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta                       | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |                        |   |
| Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:      | Apoio a Comunidades Quilombolas               |   |   |   |                        |   |
| Unidade Responsavel Secretaria de Cultura e Esporte | Custo do Projeto R\$                          | Duração do Projeto Contínuo                 | Repetição Contínuo  |   |                        |   |



**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.059

**Título:** REVITALIZAÇÃO E APOIO A CORPORações MUSICAIS MUNIC  
**Finalidade:** Incentivar Crianças, Jovens e Adultos a ingressarem no universo musical valorizando assim a cultura local.  
**Descrição Ação:** Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para que Jovens e Adultos ingressem no universo musical, valorizando, assim a cultura local.

|   |   |   |  |   |                                  |  |
|---|---|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b>          | <b>Função</b><br>13-CULTURA                             | <b>Sub-Função</b><br>392-DIFUSÃO CULTURAL | <b>Produto Ação</b><br>Corporações Municipais apoiadas | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS  | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Revitalização e apoio a Corporações Musicais Municipais.  
**Complemento da Ação:**

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.060

**Título:** APOIO ÀS BANDAS DE CONGADO  
**Finalidade:** Promover as tradições dos grupos de congado do município  
**Descrição Ação:** Buscar recursos com os governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para promover as tradições dos grupos de congado do município.

|                                |                             |   |   |   |                                  |  |
|--------------------------------|-----------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b> | <b>Função</b><br>13-CULTURA | <b>Sub-Função</b><br>392-DIFUSÃO CULTURAL | <b>Produto Ação</b><br>Apoio as Bandas de Congado | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades de Bandas de Congado | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|-----------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação: Apoio às bandas de Congado

|   |   |                                       |                              |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$40.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 2,00      | 2,00      | 2,00      | 2,00      |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.061

**Título:** APOIO AO PROJETO RECRIAR/ONG RIO MELO

**Finalidade:** Dotar a ONG/Biblioteca dos recursos necessários ao seu funcionamento.  
**Descrição Ação:** Disponibilizar espaço para o funcionamento da ONG e, quando necessário, disponibilizar materiais e outros recursos.

|  |   |  |   |                                  |  |
|--|---|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação Atividade</b><br>Função<br>13-CULTURA | <b>Sub-Função</b><br>392-DIFUSÃO CULTURAL               | <b>Produto Ação</b><br>Apoio ao Projeto Recriar/Rio Melo | <b>Unidade Ação</b><br>Em % dos Recursos Necessários                                    | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta                | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS    | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
Complemento da Ação: Apoio à ONG e Biblioteca de Rio Melo/Projeto Recriar.

|  |   |                                       |                              |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Cultura e Esportes | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$25.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   |
| Metas Financeiras | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 |

**Número Sequencial:** 2.062

**Título:** REVITALIZACAO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICIPIO.  
**Finalidade:** Tornar os campos de futebol do Município um ambiente mais propício para as praticas esportivas.



**Descrição Ação:** Buscar o apoio dos governos Federal, Estadual e iniciativa privada para a Revitalização dos campos de futebol do Município.

|   |   |   |  |   |                                  |   |
|---|---|---|--|---|----------------------------------|---|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>27-DESPORTO E LAZER                    | <b>Sub-Função</b><br>812-DESPORTO COMUNITARIO | <b>Produto Ação</b><br>Revitalizacao dos campos de futebol do Município. | <b>Unidade Ação</b><br>Em numeros de campos de Futebol.                                 | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                    | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |   |

**Detalhe da Implementação:** Revitalizacao dos campos de futebol do Município.  
**Complemento da Ação:**

|   |   |                                       |                              |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$60.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Continuo | <b>Repetição</b><br>Continuo |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas     | 3,00      | 3,00      | 3,00      | 3,00      |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.063

**Título:** CRIACAO DAS ESCOLAS DE HANDEBOL, FUTSAL E VOLEI.  
**Finalidade:** Incentivar as praticas esportivas, melhorar a condicao de vida dos atletas afastando-os assim da alta vulnerabilidade social.

**Descrição Ação:** Buscar parcerias com os governos Federal, Estadual e iniciativa privada para a implantacao das escolas de Handebol, Futsal e Volei.

|   |   |   |   |   |                                  |  |
|---|---|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>27-DESPORTO E LAZER                    | <b>Sub-Função</b><br>812-DESPORTO COMUNITARIO | <b>Produto Ação</b><br>Escolas de Handebol,Futsal e Volei | <b>Unidade Ação</b><br>Em alunos  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |   | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS     | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Criacao das escolas de Handebol,Futsal e Volei.  
**Complemento da Ação:**

|   |   |                                       |                              |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$40.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Continuo | <b>Repetição</b><br>Continuo |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
|           |      |      |      |      |

|                   |           |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 40,00     | 40,00     | 45,00     | 50,00     |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Número Sequencial: 2.064

**Título:** INCENTIVO AOS JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES  
**Finalidade:** Incentivar as práticas esportivas e melhorar as condições de vidas das crianças e jovens do Município  
**Descrição Ação:** Buscar recursos junto aos governos Estadual, Federal e Iniciativa Privada para Incentivar as práticas esportivas e melhorar as condições de vidas das crianças e jovens do Município

|   |                                      |   |   |   |                                  |   |
|---|--------------------------------------|---|---|---|----------------------------------|---|
| <b>Classificação</b><br>Atividade   | <b>Função</b><br>27-DESPORTO E LAZER | <b>Sub-Função</b><br>812-DESPORTO COMUNITÁRIO | <b>Produto Ação</b><br>Jogos esportivos escolares       | <b>Unidade Ação</b><br>Vezez por ano                  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta   |                                      |   | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS |                                  |   |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>Complemento da Ação: Incentivo aos Jogos Esportivos Escolares |                                      |   |   |   |                                  |   |
| <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS           |                                      |   |   |   |                                  |   |

|   |   |                                    |                           |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Cultura e Esporte | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$40.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

|                   |             |             |             |             |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Exercício</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> |
| Metas Físicas     | 1,00        | 1,00        | 1,00        | 1,00        |
| Metas Financeiras | 10.000,00   | 10.000,00   | 10.000,00   | 10.000,00   |

Número Sequencial: 2.065

**Título:** ESCOLINHA DE FUTEBOL  
**Finalidade:** Incentivar crianças e jovens nas práticas esportivas.  
**Descrição Ação:** Criar uma escolinha de futebol com intuito de afastar crianças e jovens das ruas e da criminalidade através de parcerias com os governos Federal, Estadual e iniciativa Privada.

|   |                                      |   |   |   |                                  |  |
|---|--------------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade   | <b>Função</b><br>27-DESPORTO E LAZER | <b>Sub-Função</b><br>812-DESPORTO COMUNITÁRIO | <b>Produto Ação</b><br>Escolinha de Futebol             | <b>Unidade Ação</b><br>Em alunos atendidos            | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta   |                                      |   | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS |                                  |  |
| <b>Detalhe da Implementação:</b><br>Complemento da Ação: Escolinha de Futebol           |                                      |   |   |   |                                  |  |
| <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                      |   |   |   |                                  |  |

|                                 |                         |                           |                  |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>      | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Cultura e Esporte | R\$60.000,00            | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 35,00     | 35,00     | 40,00     | 45,00     |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Número Sequencial: 2.066

**Título:** MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CAMPOS DE LAZER

**Finalidade:** Disponibilizar os recursos necessários à manutenção das quadras municipais e centros de lazer do município.  
**Descrição Ação:** Promover melhorias e a manutenção das quadras e centros de lazer da cidade.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função          | Produto Ação   | Unidade Ação      | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|---------------------|--|-------------------|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 27-DESPORTO E LAZER                      | 813-LAZER           | Quadras e campos mantidos  | Em unidades       | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                     | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b> |              |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                   |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção e reforma de quadras e centros de lazer

**Complemento da Ação:**

|                                      |                         |                           |                  |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b>           | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
| Secretaria de Obras e Infraestrutura | R\$                     | Contínuo                  | Contínuo         |

**Metas:**

| Exercício                       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas                   | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      |
| Metas Financeiras               | 50.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00  | 50.000,00  |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | 656.250,00 | 656.250,00 | 701.250,00 | 656.250,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 009 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Falta de dotação para prover os gastos com a manutenção do Gabinete
- 4 - Público Alvo: Servidores Públicos Municipais
- 5 - Justificativa: Assegurar o normal funcionamento do Gabinete.
- 6 - Objetivo: Dotar o Gabinete com recursos para o normal funcionamento
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                                       | Períodicidade | Unidade              | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|----------------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| <b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b> |               |                      |                |                |                 |      |
| Gabinete do Prefeito                       |               | Gabinete do Prefeito |                |                |                 |      |
| <b>Subunidade</b>                          |               |                      |                |                |                 |      |

| Número Sequencial: | 2.002 |
|--------------------|-------|
| <b>10 - Ações:</b> |       |

**Título:** MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
**Finalidade:** Dotar o Gabinete do Prefeito dos Recursos Necessários ao seu funcionamento, inclusive equipamentos e materiais permanentes.  
**Descrição Ação:** Oferecer os recursos necessários ao funcionamento do Gabinete do Prefeito, como folha de pagamento, material de consumo equipamentos permanentes,

| Classificação Atividade       | Função                            | Sub-Função              | Produto Ação                                       | Unidade Ação | Tipo Ação  | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|--|--------------|--|----------------------|
|                               |                                   |                         |  |              |  |                      |
|                               | 4-ADMINISTRAÇÃO                   | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Dotar o Gabinete do Prefeito dos Recursos Necessár |              | Orçamentária   | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> |                                   |                         | <b>Origem da Ação</b>                              |              | <b>Base Legal</b>  |                      |
| Direta                        | Forma de Implementação - Detalhes |                         | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                       |              | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                      |
|                               |                                   |                         | Obrigatoria  |              |  |                      |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsável  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição            |
|----------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| Gabinete do Prefeito | R\$              | Contínuo           | Gabinete do Prefeito |

**Metas:**

| Exercício                       | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Metas Físicas                   | 100,00            | 100,00            | 100,00            | 100,00            |
| Metas Financeiras               | 296.600,00        | 333.908,00        | 333.908,00        | 333.908,00        |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | <b>296.600,00</b> | <b>333.908,00</b> | <b>333.908,00</b> | <b>333.908,00</b> |

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 011 - Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Necessidade de investimentos em iluminação, calçamento e melhoria na qualidade dos serviços públicos.
- 4 - Público Alvo: Toda a sociedade.
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Promover o bem-estar social.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                                 | Períodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| <b>Unidade</b>                       |               |         |                |                |                 |      |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano |               |         |                |                |                 |      |
| <b>Subunidade</b>                    |               |         |                |                |                 |      |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano |               |         |                |                |                 |      |

| Número Sequencial:     | 1.008  |
|------------------------|--|
| <b>Título:</b>         | CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA  |
| <b>Finalidade:</b>     | Levar iluminação pública e mais segurança a ruas ainda não iluminadas da sede e dos distritos e também de regiões com grande aglomerado de residências e famílias da zona rural. |
| <b>Descrição Ação:</b> | Levar iluminação pública e segurança a locais com demanda, através de parcerias com a CEMIG.   |

| Classificação          | Função                            | Sub-Função           | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto                | 15-URBANISMO                      | 452-SERVIÇOS URBANOS | Rede Elétrica Construída   | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação       | Base Legal   |              |              |                      |
| Direta                 | Obrigatória                       | EMENDA AO ORÇAMENTO  | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

| Unidade Responsável                  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 82.156,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.010

**Título:** REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES  
**Finalidade:** Tornar a moradia acessível às famílias do município em situação de vulnerabilidade socioeconômica.  
**Descrição Ação:** Em parceria com o Governo Federal, reformar e construir moradias.

|                               |  |                      |   |  |                  |                            |
|-------------------------------|--|----------------------|---|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>    | <b>Produto Ação</b>                             | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                       | 16-HABITAÇÃO                             | 482-HABITAÇÃO URBANA | Proporcionar Moradia Digna as Famílias Carentes | Em Unidades  | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                      | <b>Origem da Ação</b>                           | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatoria                              |                      | EMENDA AO ORÇAMENTO                             | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------|------|------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.030

Título: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários e Celebração de Convênio para Iluminação do Campo de Futebol na Sede e Zona Rural

**Descrição Ação:**

|                               |  |                            |  |  |                  |                            |
|-------------------------------|--|----------------------------|--|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>          | <b>Produto Ação</b>                                | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Atividade                     | 15-URBANISMO                             | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Dotar a Secretaria dos Recursos Necessários e Cele | Porcentagem  | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                            | <b>Origem da Ação</b>                              | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatoria                              |                            | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                       | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 120.000,00 | 264.384,00 | 264.384,00 | 264.384,00 |

Valor Total do Programa: 242.156,00 349.384,00 349.384,00 349.384,00

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 012 - Apoio a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Falta de manutenção da unidade.
- 4 - Público Alvo: Funcionários que trabalham na Usina e comunidade no geral.
- 5 - Justificativa: Para proporcionar melhores condições de trabalho e um ambiente satisfatório para o alcance de melhores resultados.
- 6 - Objetivo: Reforma da usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos do Município.
- 7 - Estratégia: Busca de recursos através de parcerias com os governos Federal, Estadual e entidades privadas.
- 8 - Indicadores:

| Nome       | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Subunidade |               |         |                |                |                 |      |

| Subunidade         |  |  |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>10 - Ações:</p> |  |  |  |  |  |  |

Número Sequencial: 1.013

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A USINA  
Finalidade: Para beneficiamento dos produtos recicláveis.

Descrição Ação: Buscar parcerias com os governos Federal, Estadual e Iniciativa privada para a realização das aquisições necessárias.

| Classificação | Função              | Sub-Função                              | Produto Ação                                  | Unidade Ação                | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|---------------------|---|---|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto       | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Aquisição de Materiais e Equipamentos p Usina | Em materiais e equipamentos | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação      | Base Legal   |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|
| Direta                 | Obrigatoria                       | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel                   | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | R\$20.000,00     | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

| Exercicio         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.035

Título: REFORMA DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Finalidade: Proporcionar melhores condições de trabalho para os funcionários e atendimento a comunidade em geral.

Descrição Ação: Reforma da Usina de Triagem e Compostagem através de parcerias com os governos Federal, Estadual e iniciativa privada.

|   |   |  |  |   |                                  |  |
|---|---|--|--|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>18-GESTÃO AMBIENTAL                    | <b>Sub-Função</b><br>541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | <b>Produto Ação</b><br>Reforma da Usina      | <b>Unidade Ação</b><br>Em numero de reforma   | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |  | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
 Complemento da Ação:

|   |                                |                                       |                              |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$ | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínua | <b>Repetição</b><br>Contínua |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.036

**Título:** REVITALIZAÇÃO/PRESERV. DAS CACHOEIRAS DO MUNICÍPIO

**Finalidade:** Visando a preservação e conservação do meio ambiente, e buscando opções de lazer para a população local e turistas.  
**Descrição Ação:** Buscar parcerias com os governos Estadual, Federal e iniciativa privada para a realização da preservação e Revitalização das cachoeiras.

|   |   |  |   |   |                                  |  |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>18-GESTÃO AMBIENTAL                    | <b>Sub-Função</b><br>541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | <b>Produto Ação</b><br>Revitalização e Preservação das Cachoeiras | <b>Unidade Ação</b><br>Em cachoeiras  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatoria |  | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS             | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
 Complemento da Ação:

|   |   |                                       |                              |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsavel</b><br>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$20.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínua | <b>Repetição</b><br>Contínua |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |



Número Sequencial: 2.037

**Título:** ATIVAÇÃO E REATIVAÇÃO DAS ETES DO MUNICÍPIO  
**Finalidade:** Ativar e Reativar as ETES do Município objetivando uma melhor qualidade de vida da população e dos nossos corpos d'água.  
**Descrição Ação:** Buscar recursos junto aos governos Federal, estadual e Iniciativa Privada para uma melhor qualidade de vida da população e dos nossos corpos d'água.

|   |                                      |  |  |  |   |   |
|---|--------------------------------------|--|--|--|---|---|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>18-GESTÃO AMBIENTAL | <b>Sub-Função</b><br>541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | <b>Produto Ação</b><br>Ativação e Reativação das ETES do Município | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidades de ETES | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária  | <b>Esfera Orçamentária</b><br>2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                                      |  | <b>Origem da Ação</b><br>Obrigatória                               |  | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |

**Detalhe da Implementação:** Ativação e Reativação das ETES do Município  
**Complemento da Ação:**

|   |  |                                       |                              |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$100.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício                | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Metas Físicas</b>     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| <b>Metas Financeiras</b> | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Número Sequencial: 2.038

**Título:** IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA  
**Finalidade:** Conscientizar a população quanto a importância da separação dos resíduos sólidos, para obtermos uma cidade mais limpa, e um meio ambiente preservado.  
**Descrição Ação:** Buscar parcerias com os governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para conscientizar a população quanto a importância da separação dos resíduos sólidos, para obtermos uma cidade mais limpa, e um meio ambiente preservado.

|   |                                      |  |   |  |   |   |
|---|--------------------------------------|--|---|--|---|---|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>18-GESTÃO AMBIENTAL | <b>Sub-Função</b><br>541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | <b>Produto Ação</b><br>Implantação da Coleta Seletiva | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidade de Coleta Seletiva | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária  | <b>Esfera Orçamentária</b><br>2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta |                                      |  | <b>Origem da Ação</b><br>Obrigatória                  |  | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |   |

**Detalhe da Implementação:** Implantação da Coleta Seletiva  
**Complemento da Ação:**

|   |   |                                       |                              |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$20.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo | <b>Repetição</b><br>Contínuo |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.039

**Título:** RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNIC

**Finalidade:** Garantir Recursos Hídricos para as gerações futuras, conscientizar a população quanto a importância da preservação das nascentes do Município  
**Descrição Ação:** Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para a Recuperação e Revitalização das Nascentes do Município

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                                   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|--|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 18-GESTÃO AMBIENTAL                      | 544-RECURSOS HÍDRICOS        | Recuperação e Revit. das Nascentes do Município                    | Em percentual de Nascentes Recuperadas e Revit | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                              | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b>                              |              |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |  |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Recuperação e Revitalização das Nascentes do Município

**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsavel                   | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | R\$100.000,00    | Contínuo           | Contínuo  |

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 25,00    | 25,00    | 25,00    | 25,00    |
| Metas Financeiras | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

Número Sequencial: 2.040

**Título:** SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

**Finalidade:** Fazer com que os visitantes e população local tenham melhor acesso aos pontos turísticos do Município  
**Descrição Ação:** Buscar recursos junto aos governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para que os visitantes e população local tenham melhor acesso aos pontos turísticos do Município

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação                        | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS                   | 695-TURISMO                  | Sinalização Turística  | Em quantidade de placas indicativas | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                              | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b>                   |              |                      |
| Direta                        | Obrigatoria                              | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                     |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Sinalização Turística do Município

|   |   |
|---|---|
| <b>Complemento da Ação:</b>   |   |
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$32.000,00 |
| <b>Duração do Projeto</b><br>Contínuo                               | <b>Repetição</b><br>Contínuo            |

**Metas:**

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 20,00    | 20,00    | 20,00    | 20,00    |
| Metas Financeiras | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

**Número Sequencial:** 2.071

**Título:** CRIAÇÃO DA APA RIO ESPERA ÁREA DE PRES. AMBIENTAL  
**Finalidade:** Incentivar a Preservação da Fauna ,da Flora e de nossas nascentes.  
**Descrição Ação:** Buscar parcerias com os governos Federal, Estadual e Iniciativa Privada para promover a preservação da Fauna ,da Flora e de nossas nascentes.

|   |   |  |   |   |                                  |  |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| <b>Classificação</b><br>Atividade       | <b>Função</b><br>18-GESTÃO AMBIENTAL                    | <b>Sub-Função</b><br>541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | <b>Produto Ação</b><br>Criação da APA (Área de Preservação Ambiental) | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidade de APA  | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |  | <b>Origem da Ação</b><br>PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS                 | <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                  |  |

**Detalhe da Implementação:** Criação da APA Rio Espera Área de Pres. Ambiental

**Complemento da Ação:**

|   |   |                                    |                           |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | <b>Custo do Projeto</b><br>R\$30.000,00 | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b><br>Anual |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|

**Metas:**

| Exercício                       | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas                   | 0,00      | 0,00      | 1,00      | 0,00      |
| Metas Financeiras               | 0,00      | 0,00      | 20.000,00 | 0,00      |
| <b>Valor Total do Programa:</b> | 56.000,00 | 56.000,00 | 76.000,00 | 56.000,00 |

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 013 - Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Necessidade de programas socioeducativos, de formação e de capacitação para jovens e adultos do município em situação de vulnerabilidade socioeconômica e sem perspectivas de formação profissional.
- 4 - Público Alvo: Toda a sociedade, com foco nas famílias carentes do município, jovens estudantes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 5 - Justificativa: Necessidade de investimentos em programas de qualificação e de desenvolvimento estudantil e profissional.
- 6 - Objetivo: Criar condições para que os jovens e adultos do município, principalmente os pertencentes a famílias carentes do município, tenham acesso ao ensino superior e a programas de qualificação e de capacitação profissional.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome              | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| <b>Unidade</b>    |               |         |                |                |                 |      |
| <b>Subunidade</b> |               |         |                |                |                 |      |

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.068

Título: CURSO DE INFORMÁTICA GRATUITO

Finalidade: Oferecer curso de informática de qualidade e gratuito à população, com foco nos jovens e adultos que estão ou que serão inseridos brevemente no mercado de trabalho.  
 Descrição Ação: Dispor de profissional capacitador para lecionar informática básica e sobre os softwares mais cobrados pelo mercado de trabalho.  
 Buscar parceria com Governo Federal e Estadual e iniciativas privadas para equipar a sala de informática.  
 Buscar parceria com entidade pública ou privada para alocar as aulas.

| Classificação          | Função                            | Sub-Função                  | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária   |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade              | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Curso de Informática   | Em unidades  | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação              | Base Legal   |              |              |                       |
| Direta                 | Obrigatória                       | EMENDA AO ORÇAMENTO         | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                       |

Detalhe da Implementação:  
Complemento da Ação:

| Unidade Responsável                  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Desenvolvimento Social | R\$883.440,00    | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

| Exercício         | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas     | 1,00     | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.069

Título: CURSINHO POPULAR PRÉ-ENEM

Finalidade: Criar curso pré-enem com profissionais experientes no ENEM para os alunos que já tenham concluído o ensino médio e para aqueles que estão em fase de conclusão.

**Descrição Ação:** Contratar profissionais com formação nas áreas de conhecimento avaliadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), oferecer ou buscar parcerias com Organizações Estaduais ou Iniciativas Privadas para alocar as aulas.  
Oferecer material de apoio e material de consumo necessários para a realização das aulas.  
Oferecer alimentação aos alunos e aos profissionais do cursinho popular.  
Oferecer transporte aos alunos dos distritos e aos alunos da zona rural.

|                                      |  |                             |                              |  |                  |                            |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>                 | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>           | <b>Produto Ação</b>          | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Atividade                            | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITARIA | Cursinho Popular             | Em unidades  | Orçamentária     | 2 - Seguridade Social      |
| <b>Forma de Implementação</b>        | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                             | <b>Origem da Ação</b>        | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                               | Obrigatoria                              |                             | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |
| <b>Detalhe da Implementação:</b>     |  |                             |                              |  |                  |                            |
| Cursinho Popular Pré-Enem            |  |                             |                              |  |                  |                            |
| <b>Complemento da Ação:</b>          |  |                             |                              |  |                  |                            |
| <b>Unidade Responsável</b>           |  |                             | <b>Custo do Projeto</b>      | <b>Duração do Projeto</b>  |                  |                            |
| Secretaria de Desenvolvimento Social |  |                             | R\$139.120,00                | Contínuo   |                  |                            |
| <b>Repetição</b>                     |  |                             |                              | Contínuo   |                  |                            |

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 15.244,00 | 15.244,00 | 15.244,00 | 15.244,00 |

|                                 |           |           |           |           |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Valor Total do Programa:</b> | 20.244,00 | 20.244,00 | 20.244,00 | 20.244,00 |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021  
Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 014 - Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Acesso a localidades rurais precário.  
Escolas e prédios públicos com necessidade de reformas.  
Ruas em situações de abandono.  
Toda a sociedade.
- 4 - Público Alvo: Necessidade de investimentos contínuos em melhoramento das estradas, dos prédios públicos, praças e ruas.  
Necessidade de promover o desenvolvimento urbano através de saneamento básico.  
Necessidade de investir em prevenção de acidentes naturais.  
Promover o desenvolvimento urbano e rural alinhados com a sustentabilidade ambiental e econômica.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome                                | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Unidade                             |               |         |                |                |                 |      |
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: |               |         |                |                |                 |      |

| Unidade     |  | Subunidade |  |
|-------------|--|------------|--|
| 10 - Ações: |  |            |  |

Número Sequencial: 1.006

Título: PAVIMENTAÇÃO GERAL

Finalidade: Encascalhamento e/ou pavimentação asfáltica para a sede e zona rural.

Descrição Ação: Através de convênios e emendas parlamentares, promover a pavimentação asfáltica e o encascalhamento das ruas e das estradas.

| Classificação | Função       | Sub-Função                 | Produto Ação               | Unidade Ação                            | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|--------------|----------------------------|----------------------------|---|--------------|----------------------|
| Projeto       | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Ruas/Estradas pavimentadas | Em número de ruas/estradas pavimentadas | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação      | Base Legal   |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|
| Direta                 | Obrigatória                       | EMENDA AO ORÇAMENTO | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável                  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Obras e Infraestrutura | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| Metas Financeiras | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Número Sequencial: 1.007

Título: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS DE OBRAS

Finalidade: Garantir os recursos necessários para compra de maquinários para o setor de obras e infraestrutura.

**Descrição Ação:** Através de recursos próprios e de parcerias com os governos federal e estadual, adquirir maquinários e equipamentos para a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

|                               |  |                            |                        |  |                  |                            |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------------------|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>          | <b>Produto Ação</b>    | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                       | 15-URBANISMO                             | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Maquinárias para obras | Em unidades  | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                            | <b>Origem da Ação</b>  | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatória                              |                            | EMENDA AO ORÇAMENTO    | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:**

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 3,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.009

**Título:** REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADE

**Finalidade:** Melhorar o paisagismo e promover o bem-estar e o turismo no município.

**Descrição Ação:** Através de parcerias com os Governos Federal e Estadual, promover a reforma a manutenção das praças da cidade.

|                               |  |                      |                            |  |                  |                            |
|-------------------------------|--|----------------------|----------------------------|--|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b>          | <b>Função</b>                            | <b>Sub-Função</b>    | <b>Produto Ação</b>        | <b>Unidade Ação</b>  | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
| Projeto                       | 15-URBANISMO                             | 452-SERVIÇOS URBANOS | Praças mantidas/reformadas | Em unidades  | Orçamentária     | 1 - Orçamento Fiscal       |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                      | <b>Origem da Ação</b>      | <b>Base Legal</b>  |                  |                            |
| Direta                        | Obrigatória                              |                      | EMENDA AO ORÇAMENTO        | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |                            |

**Detalhe da Implementação:** Reforma e manutenção das praças da cidade

**Metas:**

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

**Número Sequencial:** 1.011

**Título:** PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

**Finalidade:** Garantir o serviço de abastecimento de água em todas as localidades do município.

**Descrição Ação:** Através da perfuração e da manutenção de poços artesanais, atender as localidades rurais com abastecimento de água.

|                      |               |                   |                     |                     |                  |                            |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Classificação</b> | <b>Função</b> | <b>Sub-Função</b> | <b>Produto Ação</b> | <b>Unidade Ação</b> | <b>Tipo Ação</b> | <b>Esfera Orçamentária</b> |
|                      |               |                   |                     |                     |                  |                            |

|                        |                |                                   |  |                               |              |                      |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|--|-------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto                | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL                | Poços artesanais   | Em número de poços artesanais | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação |                | Forma de Implementação - Detalhes |  | Base Legal                    |              |                      |
| Direta                 | Obrigatoria    | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS      | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |              |                      |

Detalhe da Implementação: Perfuração e Manutenção de Poços Artesanais

Complemento da Ação:

|                                      |                  |                    |           |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável                  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria de Obras e Infraestrutura | R\$              | Anual              | Anual     |

Metas:

| Exercicio         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

Número Sequencial: 1.012

Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS

Finalidade: Proporcionar à população a infraestrutura necessária para se locomoverem dentro e para fora do município.

Descrição Ação: Por meio de parcerias com o Governo Estadual e o Governo Federal, melhorar e construir pontes e passagens nos locais que forem necessários.

|                        |               |                                   |  |                                 |              |                      |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|--------------|----------------------|
| Classificação          | Função        | Sub-Função                        | Produto Ação   | Unidade Ação                    | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
| Projeto                | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO         | Pontes e passagens construídas                                     | Em número de pontes construídas | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação |               | Forma de Implementação - Detalhes |  | Base Legal                      |              |                      |
| Direta                 | Obrigatoria   | EMENDA AO ORÇAMENTO               | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                 |              |                      |

Detalhe da Implementação: Construção de Pontes e Passagens

Complemento da Ação:

|   |                  |                    |           |
|---|------------------|--------------------|-----------|
| Unidade Responsável   | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano | R\$              | Anual              | Anual     |

Metas:

| Exercicio         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |



Número Sequencial: 1.028

**Título:** AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PRAÇA DE EVENTOS  
**Finalidade:** Oferecer local adequado e estratégico para posteriormente construir a praça de eventos municipal.  
**Descrição Ação:** Adquirir terreno para praça de eventos municipal

|   |                               |   |   |                                   |  |  |
|---|-------------------------------|---|---|-----------------------------------|--|--|
| <b>Classificação</b><br>Projeto   | <b>Função</b><br>15-URBANISMO | <b>Sub-Função</b><br>451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | <b>Produto Ação</b><br>Aquisição de terreno             | <b>Unidade Ação</b><br>Em unidade | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária             | <b>Esfera Orçamentária</b><br>1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta   |                               |   | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |                                   | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO |  |
| <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |   |   |                                   |  |  |

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

|  |                         |                           |                  |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Obras e Infraestrutura | <b>Custo do Projeto</b> | <b>Duração do Projeto</b> | <b>Repetição</b> |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019       | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------------|------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 1,00       | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.029

**Título:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS  
**Finalidade:** Oferece local adequado para realização dos eventos da cidade, bem como utilizá-lo como garagem para ônibus escolares .  
**Descrição Ação:** Construir praça de eventos municipal.

|   |                               |   |   |                                    |  |   |
|---|-------------------------------|---|---|------------------------------------|--|---|
| <b>Classificação</b><br>Projeto   | <b>Função</b><br>15-URBANISMO | <b>Sub-Função</b><br>451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | <b>Produto Ação</b><br>Praça de Eventos Construída      | <b>Unidade Ação</b><br>Em Unidades | <b>Tipo Ação</b><br>Orçamentária             | <b>Esfera Orçamentária</b><br>2 - Seguridade Social |
| <b>Forma de Implementação</b><br>Direta   |                               |   | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b><br>Obrigatória |                                    | <b>Origem da Ação</b><br>EMENDA AO ORÇAMENTO |   |
| <b>Base Legal</b><br>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |                               |   |   |                                    |  |   |

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

|   |                                  |                                    |                  |
|---|----------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Unidade Responsável</b><br>Secretaria de Obras | <b>Custo do Projeto</b><br>Anual | <b>Duração do Projeto</b><br>Anual | <b>Repetição</b> |
|---|----------------------------------|------------------------------------|------------------|

**Metas:**

| Exercício         | 2018 | 2019       | 2020       | 2021 |
|-------------------|------|------------|------------|------|
| Metas Físicas     | 0,00 | 0,50       | 0,50       | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.031

**Título:** MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS  
**Finalidade:** Promover melhorias nas estradas que dão acesso ao município, trazendo mais conforto e segurança aos municípios da zona rural.  
**Descrição Ação:** Através de parcerias com Governos Estadual e Federal, realizar melhorias nas estradas vicinais

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                 | Produto Ação          | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|----------------------------|-----------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 15-URBANISMO                             | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Estradas melhoradas   | Em % das estradas que necessitavam de melhorias                    | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                            | <b>Origem da Ação</b> | <b>Base Legal</b>  |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              |                            | EMENDA AO ORÇAMENTO   | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:** Manutenção e melhoria das estradas vicinais

**Metas:**

| Exercício         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas     | 100,00     | 100,00     | 100,00     | 100,00     |
| Metas Financeiras | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |

Número Sequencial: 2.032

**Título:** SANEAMENTO E ABASTECIMENTO URBANO  
**Finalidade:** Preservar e modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Promover o abastecimento de água e a condução e o tratamento de esgoto.  
**Descrição Ação:** Conduzir e dar o fim adequado aos dejetos de esgoto na sede e nos distritos.

| Classificação                 | Função                                   | Sub-Função                   | Produto Ação               | Unidade Ação   | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-------------------------------|--|------------------------------|----------------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade                     | 17-SANEAMENTO                            | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Abastecimento e saneamento | Em % da população atendida   | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| <b>Forma de Implementação</b> | <b>Forma de Implementação - Detalhes</b> |                              | <b>Origem da Ação</b>      | <b>Base Legal</b>  |              |                      |
| Direta                        | Obrigatória                              |                              | EMENDA AO ORÇAMENTO        | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |                      |

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

| Unidade Responsavel                  | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Secretaria de Obras e Infraestrutura | R\$              | Contínuo           | Contínuo  |

Metas:

| Exercício                | 2018       | 2019         | 2020         | 2021         |
|--------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas            | 25,00      | 25,00        | 25,00        | 25,00        |
| Metas Financeiras        | 36.000,00  | 36.000,00    | 36.000,00    | 36.000,00    |
| Valor Total do Programa: | 971.000,00 | 1.541.000,00 | 1.291.000,00 | 1.041.000,00 |

1 - Programa (Denominação): 015 - Reserva de Contingência  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Prover Passivos Contingentes

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

| Nome       | Períodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Unidade    |               |         |                |                |                 |      |
| Subunidade |               |         |                |                |                 |      |

10 - Ações:

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 9.002 |
|--------------------|-------|

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Finalidade: Prover os possíveis Passivos  
 Descrição Ação:

| Classificação Operações Especiais | Função                           | Sub-Função                   | Produto Ação   | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| 99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS   | 999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS |                              | Prover os possíveis Passivos                                       | Em Unidades  | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação            |                                  |                              | Origem da Ação   |              | Base Legal   |                      |
| Direta                            | Obrigatória                      | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |              |              |                      |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício         | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas     | 1,00      | 1,00      | 1,00      | 1,00      |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

|                                |               |               |               |               |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Valor Total do Programa:       | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     |
| Valor Total Geral do Programa: | 16.091.380,00 | 16.468.878,00 | 16.038.878,00 | 15.321.878,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

**Projeto de Lei nº 14**

|                      |
|----------------------|
| APROVADO EM 23/10/20 |
| <i>[Assinatura]</i>  |
| PRESIDENTE           |
| <i>[Assinatura]</i>  |
| SECRETÁRIO           |

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.”**

**EMENDA ADITIVA Nº 01**

1 – Fica incluído as seguintes atividades:

**SUBV SOCIAL CASA DE REPOUSO HEITOR HORÁCIO DORNELAS**

Função 08 – Sub-função 244 – Programa 003

Finalidade: Repassar os recursos do Convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Entidade

Descrição da Ação:– Repassar o valor estabelecido no convênio

Produto: Convênio Mantido

Meta física: 01

Meta Financeira: 2018 = 20.000,00 – 2019 = 20.000,00 – 2020 = 20.000,00 – 2021 = 20.000,00

**SUBV SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA (APRURIO)**

Função 20 – Sub-função 606 – Programa 005

Finalidade: Repassar os recursos do Convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Entidade

Descrição da Ação:– Repassar o valor estabelecido no convênio



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

---

Produto: Convênio Mantido

Meta física: 01

Meta Financeira: 2018 = 20.000,00 – 2019 = 20.000,00 – 2020 = 20.000,00 – 2021 = 20.000,00

*José Carlos de Araújo*

**José Carlos de Araújo**

Vereador